

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA GRAUS BACHARELADO E
LICENCIATURA

MARITA FAZAN ROSSI

**DESAFIOS E CONQUISTAS DE MULHERES ÁRBITRAS DA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL EM JOGOS DE
COMPETIÇÃO DE ALTO RENDIMENTO**

UBERLÂNDIA – MG

2022

MARITA FAZAN ROSSI

**DESAFIOS E CONQUISTAS DE MULHERES ÁRBITRAS DA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL EM JOGOS DE
COMPETIÇÃO DE ALTO RENDIMENTO**

Relatório de pesquisa apresentado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia para conclusão do Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) junto ao curso de Educação Física (Bacharelado/Licenciatura) da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Orientador: Prof. Dr. Vagner Matias do Prado

UBERLÂNDIA – MG

2022

AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste trabalho de pesquisa só foi possível a partir da colaboração de pessoas e entidades para que o mesmo fosse finalizado com êxito, o qual tenho meus sinceros agradecimentos.

Inicialmente, agradeço a minha família por todo apoio ao longo desse processo e incentivo a cada momento, a fim de que se torna possível alcançar sonhos cada vez maiores.

Agradeço ao meu professor orientador, Vagner Matias do Prado, por toda contribuição acadêmica e humana ao longo da minha graduação e orientação, proporcionando todo auxílio para a finalização desse trabalho.

Agradeço à Faculdade de Educação Física (FAEFI) por possibilitar minha segunda graduação na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e atingir conhecimentos fundamentais para a minha formação.

Agradeço à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (ProPP) pela oportunidade de um projeto de Iniciação Científica Voluntária (IC/PIVIC).

Agradeço ao Grupo de Estudo Educação, Sexualidades e Performatividade (GPESP) por todos os conhecimentos compartilhados e discussões que envolviam temáticas essenciais para a fundamentação deste trabalho.

Agradeço às mulheres árbitras que foram muito solícitas e atenciosas em todas as etapas da pesquisa e de fundamental importância para o encaminhamento deste trabalho, como também os dirigentes e responsáveis da Federação Mineira de Voleibol (FMV) por todas as informações compartilhadas.

RESUMO

A presente pesquisa de Iniciação Científica Voluntária (IC/PIVIC) objetivou identificar a quantidade de mulheres árbitras vinculadas à Federação Mineira de Voleibol (FMV), bem como compreender os desafios por elas enfrentados e as conquistas alcançadas para a inserção e permanência da mulher na equipe de arbitragem em jogos de competição de voleibol de alto rendimento. O caminho de pensamento e a prática desenvolvida apresentou uma abordagem qualitativa e visou o estudo de campo como procedimento metodológico primordial para a geração dos dados. Foram aplicados 9 questionários fechados e conduzida 1 entrevista semiestruturada. A análise de dados foi composta por três diferentes fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Foram formuladas categorias para a sistematização dos resultados, como: 1) dificuldades enfrentadas para a profissionalização na arbitragem; 2) idealização e sonho ao longo da trajetória e; 3) conquistas alcançadas dentro de equipes de arbitragem. Foi possível verificar dificuldades e desafios para as mulheres árbitras permanecerem e se profissionalizarem no cargo, como empecilhos para a ascensão na carreira, a dupla ou tripla jornada de trabalho, o desânimo e desmotivação para ocupar cargos de maior representatividade no voleibol. As conquistas das mulheres árbitras estão relacionadas com a presença em competições de grande renome nacional e internacional, a remuneração tabelada entre árbitras e árbitros, a potência em dar sequência na profissionalização, bem como o sonho e idealização de conquistar cargos de maior responsabilidade dentro de equipes de arbitragem. Investigar a presença da mulher em cargos de liderança no âmbito esportivo, como equipes de arbitragem, gera visibilidade e representatividade, bem como verificar a ascensão das mulheres em todos os espaços, enfrentando as desigualdades de gênero produzidas pela sociedade.

Palavras-chave: Esporte. Mulheres árbitras. Voleibol. Relações de gênero.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Informações sobre perfil das mulheres árbitras participantes	33
Gráfico 1 - Cidade onde as participantes residiam no momento da pesquisa	34
Gráfico 2 - Assessoria Regional que as árbitras eram vinculadas	35
Gráfico 3 - Posição atuante nas equipes de arbitragem nos jogos de competição de alto rendimento	35
Gráfico 4 - Tipos de jogos de competição que as árbitras atuavam	37
Gráfico 5 - Além da atuação como árbitra, a participante possuía outra profissão?	37
Gráfico 6 - Em jogos de competição, as árbitras presenciaram equipes de arbitragem formadas numericamente por mais mulheres, homens ou igual.....	38
Gráfico 7 - Presença exclusiva de mulheres em equipes de arbitragem em jogos de competição, enquanto atuavam como árbitras.....	40
Gráfico 8 - Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens para a atuação como árbitras/os	41
Imagem 1 – Diferença na premiação entre equipes femininas e masculinas de voleibol do ano de 2016.....	42
Gráfico 9 - Presença ou ausência de árbitra de referência no esporte nacional e/ou internacional	42

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	9
2.1. OBJETIVO GERAL	9
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
3. REVISÃO DE LITERATURA	10
3.1. GÊNERO E SUA INDISSOCIABILIDADE COM OUTROS MARCADORES SOCIAIS.....	10
3.2. GÊNERO E ESPORTE: MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA... 14	
4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	21
4.1. ABORDAGEM.....	21
4.2. TIPO DE PESQUISA	21
4.3. DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE ESTUDO	22
4.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS	23
4.5. INSTRUMENTOS PARA GERAÇÃO DOS DADOS	24
4.6. FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS	26
4.7. BENEFÍCIOS E RISCOS	26
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	27
5.1. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS	32
5.2. RESULTADOS E DISCUSSÃO DA ENTREVISTA.....	44
5.2.1. <i>DAS DIFICULDADES E ANSEIOS ENFRENTADOS: DO PROCESSO DE</i> <i>PROFISSIONALIZAÇÃO NA ARBITRAGEM E PREDOMINÂNCIA DE HOMENS QUE</i> <i>SEGUEM NA CARREIRA</i>	44
5.2.2. <i>IDEALIZAÇÕES E SONHOS AO LONGO DA TRAJETÓRIA</i>	48
5.2.3. <i>CONQUISTAS ALCANÇADAS NA ARBITRAGEM</i>	49
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
Referências	54
Anexo	57
Apêndices	59

1. INTRODUÇÃO

Diante da minha frequente análise, predominantemente a partir da dimensão biológica dos corpos, também influenciada pela minha primeira formação acadêmica em Ciências Biológicas, me vi presente em discussões no curso de Educação Física, sendo questionada sobre a posição social dos corpos. Essas discussões me elevaram a um olhar sobre a mulher nos variados espaços sociais, estando essa, presente ou ausente nesses locais.

A partir de indagações e discussões por professoras/es nos variados espaços educativos da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/UFU, me vi reflexiva sobre a temática da posição da mulher na sociedade estabelecida pelos próprios seres que a engloba. Perante isso, aflorou o sentimento de incômodo me retirando da inércia perante a temática de gênero, enfocando nas diferenças de ocupações de espaços sociais por mulheres e homens.

A partir dessa notável diferenciação de apropriação por mulheres e homens em áreas sociais como um todo, se tornou visível e questionável essa discrepância também no âmbito esportivo, em que é discutido ao longo deste trabalho. Visto que o esporte, em especial a modalidade voleibol, sempre foi presente na minha trajetória de vida, nada mais justo buscar entender motivos e consequências da desigual introdução e permanência da mulher nesses espaços, já que, eu, futura profissional de Educação Física, necessito do entendimento da dinâmica de funcionamento desses locais, para assim lutar pelos direitos e igualdade determinados a nós, mulheres.

A modalidade de voleibol foi criada pelo norte americano Willian Morgan, sendo baseada nas regras do basquetebol e do tênis. Em 1915 ou 1916, o voleibol foi introduzido no Brasil (MARQUES JUNIOR, 2012) e, em 1951 foi criado o primeiro Campeonato Sul-Americano para mulheres, patrocinado pela Confederação Brasileira de Desportos (CBD) com apoio da Federação Carioca de Volley Ball (ROMARIZ; MOURÃO, 2006). Neste campeonato, as mulheres brasileiras foram incentivadas a participarem dos treinamentos a fim de que formassem a seleção brasileira de voleibol feminino dando ênfase ao alto rendimento da modalidade, visto que, anteriormente, as mulheres eram impedidas de praticar atividade física por acreditarem ser imprópria, prejudicando a reprodução e desviando do seu destino social e genético (ROMARIZ; MOURÃO, 2006). A ênfase de mulheres atletas, me levou a refletir sobre a mulher árbitra presente nas

modalidades esportivas.

Diante disso, a partir de um interesse inicial e pessoal com as equipes de arbitragem, as/os integrantes dessas equipes não passavam despercebidas/os aos meus olhares nas variadas partidas que tive a oportunidade de acompanhar. Através desse olhar, pude notar a grande prevalência de homens atuando como árbitros, se comparado com as mulheres árbitras.

Diante dessas observações e verificações, me vieram questionamentos dos motivos do predomínio de homens atuando nas equipes de arbitragem de voleibol, bem como o(s) porquê(s) da baixa representatividade de mulheres na ocupação desses cargos. Para além dessas questões, as mulheres, quando atuantes como árbitras, esporadicamente eram as “donas do apito”, marcando ausência em posições de maior prestígio e visibilidade dentro da quadra de voleibol, ou seja, 1ª árbitra. A/O 1ª árbitra/o trabalha juntamente com as/os auxiliares de quadra (2ª árbitra/o, apontador/a, juízas/es de linha) e tem a função de tomar a decisão final nas marcações e aplicar sanções necessárias ao longo da partida (COBRAV, 2018).

A/O 1ª árbitra/o tem a função de dirigir a partida do início até o fim, tendo autoridade sobre toda equipe de arbitragem e membros das equipes. Durante um jogo, suas decisões são finais, sendo autorizada/o a anular decisões de outros membros da equipe de arbitragem, podendo até substituir árbitra/o que não cumpre corretamente suas funções. A/O 2ª árbitra/o é a/o assistente da/o 1ª árbitra/o e possui suas próprias competências, como controlar o trabalho das/os apontadoras/es, que por sua vez, tem a função de preencher a súmula da partida cooperando com a/o 2ª árbitra/o. As/Os juízas/es de linha se posicionam nos ângulos da quadra desempenhando funções com a bandeira para marcações de bola dentro, fora, bola na antena, pé na linha (REGRAS DO JOGO, 2016).

Em conformidade com os relatos descritos, buscamos neste trabalho de pesquisa entrelaçar gênero, esporte e arbitragem, a fim de aproximar as discussões de mulheres árbitras que atuam no voleibol, problematizando a existência de mulheres em posições e espaços de liderança. Com as referidas discussões, o trabalho proporcionou contribuições sociais, como a problematização da mulher nos espaços da sociedade e, contribuições no âmbito acadêmico. Esses espaços de liderança são caracterizados por locais em que se realizam tomadas de decisões importantes no decorrer de partidas no esporte de alto rendimento.

Vale evidenciar que neste trabalho de pesquisa adotamos como espaços de liderança em cargos esportivos, os espaços cuja presença de pessoas se propõe a organizar e dinamizar a prática para ao desenvolvimento do Esporte e de suas diferentes modalidades. No termo ‘posições de liderança’, enquadrados a presença de mulheres em cargos de gestão esportiva, diretoria de clubes ou associações, equipes técnicas, equipes de preparação física e equipes de arbitragem.

Sendo assim, é notável que as questões problematizadoras voltadas ao campo e conquista das mulheres se encaixam em uma luta histórica-social constante e revolucionária, também de ocupação de espaços nas áreas do Esporte. Ao se inserirem nos espaços esportivos, as mulheres contribuem para transformações políticas e sociais e para as mudanças de paradigmas impostos (até hoje) pela sociedade.

Pesquisas realizadas por mulheres que envolvam a atuação da mulher nos diferentes âmbitos esportivos (GOELLNER, 2016; MONTEIRO et al., 2020; SILVA et al., 2020) se tornaram um ato de luta e construção da nossa própria história, indispensável para o entendimento do papel que ocupamos na sociedade, visto que somos protagonistas dessa caminhada. Sendo assim, estudos sobre as vidas de mulheres, como este, configuram nossa história e proporcionam diversas vertentes para reflexões e debates necessários para as adequações na sociedade e emancipação da mulher.

O presente relatório visou problematização da presença da mulher¹ na arbitragem em jogos de competição de voleibol de alto rendimento, visto que é possível observar a discrepância entre as/os condutoras/es das partidas nas diversas posições (árbitras/os, apontadoras/es e juízas/es de linha). Sendo isso, é possível de se questionar quais os motivos que levam a baixa representatividade de mulheres em cargos de equipes de arbitragem de voleibol de alto rendimento, principalmente 1ª árbitra.

Desse modo, iniciamos o trabalho com as discussões que envolvem o conceito de gênero, com suporte em autoras/es que estudam sobre mulheres e gênero de inclinação pós-estruturalista. Em seguida, discutimos gênero e esporte, com ênfase nas mulheres que ocupam posições de liderança e a presença delas nas equipes de arbitragem de voleibol em jogos de alto rendimento.

¹Adotamos para a presente pesquisa a expressão de gênero “mulher cisgênero”, ou seja, sujeitas designadas pelo discurso biológico como fêmeas e que se autorrepresentam em expressões de gênero “feminina”.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Identificar a quantidade de mulheres árbitras vinculadas à Federação Mineira de Voleibol (FMV), bem como compreender os desafios enfrentados e as conquistas alcançadas para a inserção e permanência da mulher na equipe de arbitragem em jogos de voleibol de alto rendimento.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Quantificar o número de mulheres árbitras oficialmente vinculadas à equipe de arbitragem de voleibol no estado de Minas Gerais;
- Traçar o perfil social e profissional das mulheres árbitras vinculadas à FMV;
- Identificar as principais dificuldades e anseios por elas enfrentados para a profissionalização como árbitra de voleibol;
- Compreender como as árbitras analisam possíveis conquistas na arbitragem em jogos de competição de voleibol de alto rendimento.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. *GÊNERO E SUA INDISSOCIABILIDADE COM OUTROS MARCADORES SOCIAIS*

A presença da mulher nos diversos contextos sociais é uma luta permanentemente construída no âmbito histórico, social e político, que se concretizou a partir de movimentos feministas vindos à tona paradigmas criados pela sociedade contemporânea. Essas inserções se iniciaram com pesquisadoras dispostas a questionar o papel da mulher na sociedade, lutando contra os tradicionais arranjos sociais e políticos (LOURO, 1997).

De acordo com Louro (1997, p. 19), pesquisadoras feministas problematizaram questões sobre as trajetórias históricas de mulheres, as quais tinham pretensões de mudança e visibilidade, proporcionando reconhecimento e “voz àquelas que eram silenciosas e silenciadas” perante os olhares da sociedade. O estudo sobre as mulheres passaria a transformar as normas disciplinares em que historiadoras feministas relatavam na escrita a presença (ou invisibilidade!) de mulheres na história, requerendo “necessariamente a redefinição e o alargamento das noções tradicionais daquilo que é historicamente importante, para incluir tanto a experiência pessoal e subjetiva quanto as atividades públicas e políticas.” (SCOTT, 1995, p. 73).

Diante disso, partindo de ações de luta, o gênero passa a ser um conceito formulado histórico-socialmente atrelado às concepções de como os corpos são caracterizados e representados. A formulação do conceito de gênero amplia as discussões sobre mulheres e permite o foco nas experiências socialmente construídas de feminilidades e masculinidades, em que gênero se torna um conceito relacional, ou seja, não é possível estudar mulheres sem a relação com o que foi, historicamente, considerado masculino (LOURO, 1997).

Sendo assim, a expressão gênero busca compreender a construção histórica e política das representações sociais em torno dos corpos sobre significados de feminilidades e masculinidades (LOURO, 1997). Como ressaltou Louro (1997) e Butler (2003), o conceito de gênero permite ampliar a ideia de “mulher”, pois a pluraliza a partir da relação da categoria com outros marcadores sociais de diferença, como classe, raça, orientação sexual, religião, deficiência, regionalidade etc.

Historicamente a não reflexão sobre o conceito de gênero propõe uma divisão binária associada a uma polarização entre o feminino e o masculino. Dessa interlocução

errônea e hierárquica tem-se que essa dicotomia traz a ela atrelada a ideia de submissão e dominância (LOURO, 1997). Dessa forma, a mulher é inferiorizada nas relações humanas sendo enquadrada com um caráter de incapacidade referente ao outro.

Ao longo dos tempos, a análise do gênero transpassou por diferentes significações, buscando uma forma de se referir aos processos de construção das identidades de mulheres. As formulações teóricas variavam entre princípios de oposição com o feminino-masculino, entre posicionamentos feministas, entre identidade sexual dos corpos (SCOTT, 1995). Para Scott (1995), a concepção de gênero é constituída por duas partes interconectadas:

(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações de poder, mas a mudança não é unidirecional. (SCOTT, 1995, p. 86).

Então, o gênero se torna uma categoria analítica de decodificação dos significados e de compreensão das diversas facetas e conexões das variadas configurações de interação humana. O conceito de gênero atrelado às teorias das relações de objetos acrescenta a linguagem e seus sistemas de significações em ordens simbólicas na interpretação e representação de gênero, marcando diferença biológica, linguística e/ou cultural (SCOTT, 1995).

De acordo com Butler (2003), o gênero passa a ser uma manifestação passível de observação dos significados culturalmente construída a partir de significados assumidos pelo corpo sexuado. “O corpo é representado como um mero instrumento ou meio com o qual um conjunto de significados culturais é apenas externamente relacionado” (BUTLER, 2003, p. 27). Assim, o gênero passa a ser entendido como uma significação assumida por um corpo.

A representação das mulheres, baseada nas teorias feministas, se fez inovadora e importante para proporcionar visibilidade como sujeitos políticos às mulheres, levando em consideração a precária representatividade cultural. Em contrapartida, os discursos feministas apontam um pressuposto da universalidade da terminologia mulheres, em que “há o problema político que o feminismo encontra na suposição de que o termo mulheres denote uma identidade comum” (BUTLER, 2003, p. 20). Seguindo a análise de Butler (2003),

se alguém ‘é’ uma mulher, isso certamente não é tudo o que esse alguém é; o termo não logra ser exaustivo, não porque os traços predefinidos de gênero da

‘pessoa’ transcendam a parafernália específica de seu gênero, mas porque o gênero nem sempre se constituiu de maneira coerente ou consistente nos diferentes contextos históricos, e porque o gênero estabelece intersecções com modalidades raciais, classistas, étnicas, sexuais e regionais de identidades discursivamente constituídas. (BUTLER, 2003, p. 20).

A ação política do feminismo está relacionada com a identidade do “ser” mulher como um sujeito estável, que gera a necessidade de construção de uma base única e imutável, excluindo as possíveis variações de identidade (BUTLER, 2003). Essa linha de pensamento das teorias feministas coloca a opressão das mulheres, frequentemente, a uma concepção singular da dominação patriarcal masculina. É criticamente aceitável a necessidade de libertação da teoria feminista com relação ao feminino, em que haja uma política de construção variável de gênero e identidade (BUTLER, 2003).

A ideia da singularidade e universalidade do sujeito mulher, oriunda dos discursos do patriarcado, foi formulada pela urgência do feminismo em fortalecer a representatividade das reivindicações do próprio feminismo (BUTLER, 2003). Diante dessa formulação da mulher, segundo Piscitelli (2002), mulher, opressão e patriarcado eram aspectos centrais no pensamento feminista pós-1960, em que as mulheres ocupam lugares sociais subordinados, que são fatos fundamentais para o entendimento do contexto no qual se desenvolve a conceituação de gênero.

Mulher, opressão e patriarcado eram peças centrais do pensamento feminista, os quais são fundamentais para a compreensão do contexto que se desenvolve o conceito de gênero (PISCITELLI, 2002). Sendo assim, Piscitelli (2002) afirma que a conceituação de gênero foi produto da inquietação feminista em relação às causas de opressão da mulher, em que o gênero está relacionado ao âmbito político e um melhor entendimento como este funciona em todas as sociedades, necessitando de um pensamento mais complexo de poder. Essa reflexão visa a ampliação das formulações de parte da teoria feminista sobre o patriarcado, de mulher como significado do corpo biológico marcado como “fêmea”, das questões de classe implícitas em alguns silencionamentos feministas e o questionamento profundo da branquitude como pano de fundo marcado no feminismo e que perpetua processos de exclusão das próprias mulheres.

De acordo com Piscitelli (2002), a subordinação da mulher é considerada variável em relação à época histórica e ao lugar do mundo que se encontre. Bem como, o conceito de gênero se torna impossibilitado de entendimento quando se tratado de forma isolada de outros marcadores sociais, sendo impotente para analisar as diferenças e desigualdades entre mulheres. Segundo McClintock (2010), gênero, raça e classe são categorias

articuladas, exemplificando pelas críticas às feministas brancas que pretendem dar voz às mulheres ignorando a existência da diferença racial e da diversidade entre as mulheres.

hooks² (2015), ativista feminista negra, critica a formulação do feminismo nos Estados Unidos, a partir da ideia de que o movimento feminista não surgiu das mulheres mais vitimizadas e mais agredidas pela opressão machista e, sim, de um grupo seletivo de mulheres brancas de classe média e alta, com formação profissional e casadas. Sendo assim, hooks (2015, p. 196) destaca a perspectiva unidimensional da mulher nas teorias feministas, que ignoram a falta de visibilidade de mulheres pretas e empobrecidas, criticando os discursos feministas por serem dominados pelas mulheres brancas, em que apresentam “pouca ou nenhuma compreensão da supremacia branca como estratégia, do impacto psicológico da classe, de sua condição política de um Estado racista, sexista e capitalista.”.

Os movimentos feministas se apresentam em constante embate para o entendimento e opressão da mulher, porém a conceituação de gênero não pode ser apresentada sem estar interconectada com os marcadores sociais de diferença, como classe, raça, religião, regionalidade (HOOKS, 2015). Contudo, a prática de teorias excludentes das mulheres e essa falta de interseccionalidade das categorias sociais no discurso feminista geram impossibilidades de surgir novas e variadas teorias, como afirmado por hooks (2015, p. 201), “o feminismo tem sua ‘linha justa’ e, as mulheres que sentem necessidade de uma estratégia diferente, um alicerce diferente, muitas vezes se veem marginalizadas e silenciadas”.

Visto isso, hooks (2015) faz suas críticas aos discursos feministas e as mulheres brancas privilegiadas da nossa sociedade, em que

as feministas privilegiadas têm sido incapazes de falar a, com e pelos diversos grupos de mulheres, porque não compreendem plenamente a inter-relação entre opressão de sexo, raça e classe ou se recusam a levar a sério essa inter-relação. As análises feministas sobre a sina da mulher tendem a se concentrar exclusivamente no gênero e não proporcionam uma base sólida sobre a qual construir a teoria feminista (HOOKS, 2015, p. 207).

Embora a universalidade do sujeito seja característica de certa teoria feminista, ela é caracterizada como ponto inicial para discussões sociais de gênero, levando a reflexões sobre o deslocamento do sujeito pelas posições históricas ou antropológicas em que o gênero, socialmente, está inserido e construído (BUTLER, 2003). Para Butler

² Cabe destacar que grafamos o nome em minúsculo por uma posição política da própria autora.

(2003), o gênero tem relação com a construção social do sujeito baseada nos contextos especificáveis, em que

o que a pessoa ‘é’ – e a rigor, o que o gênero ‘é’ – refere-se sempre às relações construídas em que ela é determinada. Como fenômeno inconstante e contextual, o gênero denota um ser substantivo, mas um ponto relativo de convergência entre conjuntos específicos de relações, cultural e historicamente convergentes. (BUTLER, 2003, p. 29).

Segundo McClintock (2010), as categorias sociais como gênero, raça e classe apresentam relações íntimas entre si e são impossibilitadas de serem analisadas de maneira isolada. Há, desde o final dos anos 1970, uma crítica à teoria feminista eurocêntrica na universalidade da mulher e na maneira que privilegia o gênero ante outras categorias (MCCLINTOCK, 2010). Com isso, essa indissociabilidade entre os marcadores sociais da diferença não pode ser aceita e “nenhuma categoria social deve permanecer invisível em relação a uma análise” (MCCLINTOCK, 2010, p. 27).

Diante desta apreciação sobre gênero, é perceptível observar que a conceituação de gênero é um fundamental marcador dentro do Esporte visto como instituição, pelo fato de refletir e repetir o que se é construído na sociedade como um todo. Há nessa instituição a diferenciação entre oportunidades para mulheres e homens, envolvendo de maneira mútua outros marcadores sociais nessa representação. Sendo assim, o conceito de gênero e Esporte não pode ser estudado e entendido sem a intersecção com outros marcadores sociais de diferença, como raça, classe, orientação sexual, regionalidade, religião.

3.2. GÊNERO E ESPORTE: MULHERES EM POSIÇÕES DE LIDERANÇA

A partir de uma breve observação dos diversos patamares sociais, é possível verificar a pequena representação das mulheres em diferentes campos, sendo essa desigualdade refletida e repetida no âmbito esportivo. Para Goellner (2016), a desigual presença de mulheres e homens nas práticas esportivas pode ser visualizada pela desigualdade numérica presente nas quadras, nos campos, nos cargos técnicos, na gestão esportiva e na arbitragem.

As práticas esportivas, como um fenômeno histórico-social, podem ser pensadas em distintas manifestações. Algumas delas, como definida por Tubino (2010), caracterizam o esporte em: *esporte-educação*, *esporte-lazer* e *esporte de desempenho*.

Essas manifestações esportivas estão conectadas e qualificadas diretamente a um ou mais princípios norteadores.

Sendo assim, o *esporte-educação* objetiva a formação para a cidadania, com enfoque no ambiente escolar e, também, nas comunidades. Com o intuito de participação e inclusão, o *esporte-lazer*, conhecido também como esporte-participação, está vinculado à qualidade de vida e ao prazer. Já o *esporte de desempenho*, também nomeado como esporte de competição e esporte performance, tem o propósito de alcançar resultados, vitórias, recordes esportivos, obedecendo regras e regulamentos propostos por entidades internacionais (TUBINO, 2010).

Tubino (2010) expõe que a institucionalização e as grandes projeções midiáticas das práticas esportivas, como também a superação e a representação de abrangência social que principia o esporte de desempenho, proporcionam destaque para estudos de conhecimento nessa área. Visto isso, o presente estudo visou a participação das mulheres árbitras na manifestação esportiva de desempenho, ou seja, no alto rendimento.

Ao longo da história, mulheres foram banidas de realizarem determinadas práticas esportivas as quais não eram consideradas condizentes com os padrões biológicos especulados por estudos fisiológicos e anatômicos para justificar essa interdição (PRADO; ALTMANN; RIBEIRO, 2016). Em 1941, foi proibida a prática de desportos para mulheres no Brasil considerados “incompatíveis com as condições da natureza” da mulher (Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941), como lutas, futebol, halterofilismo. Baseado nesses dados, era atribuído às mulheres um sujeito de corpo frágil e delicado destinado à maternidade, à educação das/os filhas/os e às atividades domésticas. E, somente em 1986, que o Conselho Nacional de Desportos começou a estimular a participação das mulheres em diferentes modalidades esportivas (PRADO; ALTMANN; RIBEIRO, 2016).

As proibições e discussões também margearam a organização dos Jogos Olímpicos, que se mostrava contrária à participação das mulheres pelo fato de que “poderiam vulgarizar esse espaço voltado para a educação dos homens” (GOELLNER, 2016, p. 32). Um dos idealizadores dos jogos, Barão de Coubertin, pronunciou contra a participação das mulheres indagando que as mulheres seriam “sempre imitações imperfeitas” perante os homens, as quais querem se mostrar capazes de se igualar ao homem em todas as atividades (GOELLNER, 2016, p. 32). Logo, é passível de se analisar que o esporte produz um espaço de corpos generificados, a partir da construção cultural à qual estão vinculados os discursos e os valores de uma determinada comunidade (GOELLNER, 2016).

A partir dessa problemática, em uma breve pesquisa avançada na plataforma *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* foi possível encontrar apenas um resultado quando utilizado a terminologia “arbitragem feminina” para a busca. Tal fato, pode ser um indicativo da desigualdade de gênero com relação à participação das mulheres em cargos de comissão técnica e arbitragem (PASSERO et al., 2019). Outras buscas foram realizadas com os termos “mulher(es) na arbitragem” e “mulher(es) árbitra(s)”, porém, não foram encontrados resultados. Analisando isso, é perceptível o reduzido número de publicações e a carência de estudos e discussões que levam em pauta a temática das mulheres árbitras.

Tendo em vista, predominantemente, a figura da mulher atleta nos esportes de alto rendimento como alvo de alguns estudos (ANJOS et al., 2018; GOELLNER, 2016; PIRES et al., 2019) é passível de se refletir sobre a atuação das mulheres frente aos jogos de competição no que se refere às posições de liderança. Por conseguinte, ao problematizar a presença de mulheres em estudos acadêmicos sobre a composição de equipes técnicas (treinadora, auxiliar técnica, preparadora física, fisioterapeuta, médica etc.), equipes de gestão e administração/direção de clubes ou associações, equipes de mídia esportiva e equipes de arbitragem no esporte profissional, percebemos que essas referências quase inexistem!

Embora para os propósitos deste estudo utilizamos a expressão mulheres em posições de liderança, Jardim (2018) contribui para aprofundarmos essa problematização a partir do que a autora denomina como “mulheres em posições privilegiadas de poder” (JARDIM, 2018, p. 174), o que nos remete a compreender de maneira mais aprofundada que a questão posta não é somente a de visibilidade das mulheres em cargo de gestão ou liderança, mas também as relações de privilégio e autoridade que a elas são atribuídas. Nesse sentido, não é apenas porque ocupou a posição de árbitra que a mulher seria respeitada em seu fazer laboral. As relações de poder produzidas a partir das assimetrias entre os gêneros possibilitam ou não uma determinada sujeita ter sua fala reconhecida e considerada como autorizada.

No campo das práticas esportivas, é perceptível essa discrepância de condições de acesso e participação das mulheres se comparado com às dos homens, nos parâmetros de incentivos, apoios, visibilidade, oportunidades, como também no âmbito da gestão e administração. Corroborando com essa posição, Goellner (2005a), no que tange os setores de organização e de direção do esporte, como exemplo, as confederações, federações e

Comitê Olímpico Brasileiro, afirma que a participação da mulher é inexpressiva. Quase todos os cargos permanecem sob o domínio dos homens.

De acordo com Ferreira, Salles e Mourão (2015, p. 24), as mulheres brasileiras têm a oportunidade de acesso ao posto de treinadora, principalmente, através do convite e condução de um tutor. Essa pessoa, normalmente, está inserida na administração esportiva e tem poder para “tomar decisões, fazer indicações e contratações ou apenas facilitar o acesso a cargos dentro de uma organização esportiva”. Todavia, os cargos administrativos esportivos no Brasil estão em posse dos homens e a maioria tem a tendência de contratar apenas similares a eles, ou seja, homens têm a tendência de optar por homens, processo nomeado como reprodução homóloga (SILVA et al., 2020).

Além disso, como demonstrado por Ferreira, Salles e Mourão (2015), as treinadoras, pelo fato de serem consideradas mulheres, afirmam se depararem com a desconfiança da sua competência e necessitam, constantemente, provar que são merecedoras de ocupar tal posição. Fortalecendo o exposto, Romariz, Votre e Mourão (2012) associam a inexistência de técnicas mulheres no comando de equipes de voleibol de alto rendimento ao preconceito de gênero construído por fatores culturais, em que a mulher é tachada como incapaz ou estigmatizada como improdutiva se comparada com um homem, reduzindo a possibilidade de entrada nesse mundo do trabalho.

De acordo com Romariz, Votre e Mourão (2012), quando inseridas em comissões técnicas, mulheres permanecem muito mais tempo atuando nas categorias de base se comparadas com homens, em que são direcionados a cargo de técnicos de equipes adultas e de seleções de voleibol de seus estados em um curto espaço de tempo. Ademais, de acordo com Silva et al. (2020), a discriminação em relação à remuneração é caracterizada como mais um princípio desencadeador dessa desigualdade de gênero, visto que a baixa remuneração repercute nas impossibilidades de investimentos na formação das profissionais.

Portanto, como exposto, é perceptível averiguar as complicações e os obstáculos das mulheres diante a participação no campo esportivo, seja como atletas, treinadoras ou gestoras. Essa realidade não é dissonante quando abordado o cenário das mulheres na arbitragem, como podemos resgatar a partir da história dos ‘impedimentos’ vivenciados por Léa Campos para se tornar a primeira árbitra de futebol do mundo.

Léa Campos, mineira de Belo Horizonte, realizou o curso de formação de árbitros/as oferecido pela Federação Mineira de Futebol (FMF) em 1967. Porém, somente em 1971 teve o certificado reconhecido pela Federação Internacional de Futebol (FIFA).

Para isso, Léa Campos recorreu ao então presidente Médici para alcançar o reconhecimento e, assim, ser liberada pela Confederação Brasileira de Desportos (CBD) e ter o direito de atuar oficialmente no futebol (CAMPOS, 2015; MONTEIRO; MOURÃO, 2016).

De acordo com a recente pesquisa de Monteiro et al. (2020), a baixa representatividade de mulheres na arbitragem evidencia a sub-representação de árbitras brasileiras em relação aos árbitros no futebol, demonstrando que essa constante desigualdade de gênero ainda perpetua no âmbito esportivo. A iniciação esportiva dessas mulheres se dá a partir do apoio familiar, bem como a inserção na arbitragem, através da representação de outras mulheres nesse cargo. Todavia, há relatos de dificuldades em atuar em equipe de arbitragem, como as barreiras em conciliar as demandas do cargo com a vida pessoal, em que as mulheres árbitras apresentam remuneração inferior se comparado com a dos homens árbitros.

No que se diz respeito ao basquetebol brasileiro, Passero et al. (2019) observaram um aumento da participação de mulheres como membros da equipe de arbitragem, com mais ênfase em cargos de cronometrista, artilheira e operadora dos 24s, do que de árbitras, árbitras 1 e 2, em comparação aos homens. O fenômeno ‘teto de vidro’ explica esse resultado, em que é descrito como barreiras invisíveis às quais as mulheres podem ver as posições de liderança, mas não podem alcançá-las (ROMARIZ; VOTRE; MOURÃO, 2012; PASSERO et al., 2019). Esse fato corrobora com a restrição da participação de mulheres na arbitragem, destinadas a base da “pirâmide desportiva hierárquica” e associada à autoridade e masculinidade presente e refletida pela nossa sociedade (PASSERO et al., 2019, p. 259).

Esse desigual histórico na arbitragem se repete no handebol, em que a participação de mulheres nos cursos de formação de árbitras/os é inferior se comparado com a dos homens, consequentemente reduzindo o número de participações em competições. Como também, a ausência de registros e o ato de silenciar as histórias de mulheres árbitras desencadeiam uma lacuna de desinformações (KLANOVICZ; GOELLNER, 2019), dificultando a retomada histórica da trajetória profissional dessas mulheres que são fundamentais na representatividade e que são formadoras de novas possibilidades. Visto isso, as vidas de mulheres precisam ser representadas para garantir a visibilidade e a equidade no esporte como um todo.

Partindo do pressuposto de que há oportunidades desiguais entre mulheres e homens para atuar nas equipes de arbitragem e que os estudos são quase inexistentes com

a temática voleibol na produção acadêmica brasileira, estudos de levantamento, análises bibliométricas e revisões sistemáticas de literatura se fazem importantes para apontar temas a serem desenvolvidos por novas pesquisas. No que se refere ao voleibol, apontamos o que encontramos disponível na literatura na área da Educação Física e Esporte no Brasil a partir de bases e eventos consultados³.

Na pesquisa de Tavares, Morais e Pereira (2021) realizada com árbitras brasileiras no voleibol vinculadas às federações do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, mostrou uma visão sobre os entraves enfrentados por essas mulheres para o desenvolvimento da carreira nessa área de atuação. Essas árbitras relataram a desvalorização do cargo quando ocupados por mulheres, o sentimento de inferioridade, as avaliações constantes sobre vestimentas e maquiagens e a discriminação sofrida dentro e fora de quadra, principalmente nas redes sociais.

Manifestações preconceituosas, ofensivas e desrespeitosas são presenciadas por árbitras no voleibol pelo simples fato de serem mulheres (TAVARES; MORAIS; PEREIRA, 2021). De acordo com Tavares, Morais e Pereira (2021, p. 169), “muito ainda parece faltar para que tanto a inserção da mulher em atividades de comando esportivo, quanto à remuneração e ofertas de oportunidades seja equivalente às conferidas aos homens”. Essa posição de liderança ocupada por mulheres gera transparente incômodo e, em consequência, as impõem de participar de momentos discriminatórios oriundos de discursos culturalmente e historicamente formulados pela sociedade.

Visto a revisão de literatura apresentada acima, podemos notar certa diferenciação sociocultural para mulheres e homens atuantes tanto como árbitras/os, como atletas, técnicas/os, dirigentes. Essa desigual apropriação dos referidos cargos no esporte como um todo, bem como as dificuldades para introdução e permanência nessas posições, parece apontar para questões referentes ao gênero, quando analisadas oportunidades para mulheres e homens.

Todavia, cabe destacar que os estudos sobre mulheres em posições de liderança no cenário esportivo têm aumentado no campo da Educação Física. Uma evidência que

³ Foram consultadas a Coleção Pesquisa em Educação Física e *Scientific Electronic Library Online (SciELO)* a partir da produção em língua portuguesa. Cabe ressaltar a participação no “XXII CONBRACE (Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte) e IX CONICE (Congresso Internacional de Ciências do Esporte) – Educação Física e Ciências do Esporte no tempo presente: defender vidas, afirmar as ciências” nos meses de setembro e dezembro de 2021 e, inclusive como apresentação de resultados parciais desse trabalho, observamos que poucas discussões foram realizadas sobre a presença de mulheres em cargos de liderança.

aponta para esta afirmação é os recentes trabalhos publicados nos anais do Congresso Brasileiro de Gestão do Esporte⁴, produção de Trabalhos de Conclusão de Curso (GONÇALVES, 2021) e os trabalhos da pesquisadora Larissa Rafaela Galatti da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Nesse sentido, o conceito de gênero se torna um termo operacional e analítico de relevância para as pesquisas na área de Educação Física e esporte, com ênfase na presença de mulheres em posições de liderança. Ressaltando que identificamos como cargos em posições de liderança, locais nos quais a presença de uma sujeita se torna responsável pela decisão de determinadas situações, importantes para o funcionamento de uma entidade como, por exemplo, cargos de gestão esportiva, diretoria de clubes ou associações, equipes técnicas, equipes de preparação física e equipes de arbitragem. Portanto, nossa pesquisa visou a compreensão de mulheres árbitras em jogos de competição de alto rendimento, bem como o conhecimento das dificuldades, anseios e conquistas por elas enfrentados. A partir disso, apresentaremos os procedimentos metodológicos adotados seguidos pelos resultados e discussão da pesquisa.

⁴ Disponível em: < <https://cbge.org.br/>>. Acesso em: 8 abr. 2022.

4. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

4.1. ABORDAGEM

O caminho de pensamento que, a priori, foi pensado para orientar o desenvolvimento da investigação foi a abordagem quali-quantitativa. Os métodos qualitativo e quantitativo se complementam permitindo uma interação dinâmica (MINAYO et al., 1994), em que alterações de ordem quantitativa geram mudanças qualitativas no entendimento da realidade social (GIL, 2008).

O método quantitativo, que faria parte do desenho metodológico da pesquisa, é caracterizado pela ordem da quantificação dos dados na coleta e tratamento das informações com métodos estatísticos (GIL, 2008). Contudo, os dados expressados em termos quantitativos neste trabalho se referiram somente ao número de mulheres árbitras vinculadas à Federação Mineira de Voleibol (FMV) que atuam nas equipes de arbitragem do estado.

Todavia, inclusive por conta do contexto da pandemia da Covid-19 causada pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, fez com que nosso olhar investigativo optasse pelo desenvolvimento exclusivo da abordagem qualitativa. Sendo assim, os procedimentos analíticos deste estudo foram tratados dessa forma pelas/os pesquisadoras/es. De acordo com Minayo et al. (1994), a abordagem qualitativa atribui importância ao nível de realidade social e dos significados das ações, incapaz de ser quantificado, ou seja,

ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO et al., 1994, p. 21).

4.2. TIPO DE PESQUISA

O trabalho visou o estudo de campo como procedimento metodológico qualitativo primordial para a coleta dos dados. Um dos intuitos do estudo foi entrevistar algumas dessas mulheres, a fim de conhecer e aprofundar nas representações construídas pela presença delas no cenário de arbitragem no voleibol de alto rendimento.

Desse modo, o estudo de campo tende a produzir aprofundamento nas questões

de acordo com determinadas variáveis, apresentando uma flexibilidade ao longo da pesquisa. O estudo de campo se caracteriza como o modelo clássico e fidedigno de investigação, visto que a/o pesquisador/a tem experiência direta com o objeto de estudo (GIL, 2002).

Em conformidade com Gil (2002, p. 53), o estudo de campo tem como objetivo focalizar uma comunidade humana e é desenvolvido através da “observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo”. A introdução do/a pesquisador/a nas áreas de estudo, a partir da aproximação com os questionários e a entrevista, possibilitou um maior entendimento da dinâmica, dos costumes e das regras que predominam dentro da equipe de arbitragem.

4.3. DELIMITAÇÃO DO CAMPO DE ESTUDO

A Federação Mineira de Voleibol, designada pela sigla FMV, é uma sociedade civil sem fins econômicos, vinculada à Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). A Federação é de âmbito estadual e é formada pelas entidades filiadas e vinculadas que exercem o voleibol como prática esportiva no estado de Minas Gerais (FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, 2020).

A FMV tem como objetivo “difundir, promover e representar” o voleibol no estado de MG e em todo território nacional. Bem como, a função evidente da Federação é “regulamentar praticantes e profissionais que compõem a comissão técnica, além de promover a realização de campeonatos, torneios e cursos de capacitação para treinadores e árbitros” (FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL, 2020, p. 1).

O primeiro contato com a FMV foi estabelecido através do e-mail disponibilizado no site da própria Federação. Uma segunda tentativa foi feita através do e-mail da Assessoria Regional 1 – Triângulo Mineiro, sendo a sede dessa assessoria presente na cidade de Uberlândia, MG, visando a facilidade em contatar os responsáveis pela região.

Nessa primeira etapa do trabalho foi solicitada à FMV a listagem de árbitras/os que atuam nos jogos de competição do estado que, conseqüentemente, eram vinculadas/os à Federação. A partir desse contato, a segunda etapa procedeu através da solicitação dos possíveis contatos (e-mail e/ou telefone) dessas mulheres árbitras que atuam nos jogos de

competição de alto rendimento.

Com a devolutiva dessa solicitação, fizemos o contato inicial e individual com essas mulheres árbitras a fim de esclarecer os objetivos da pesquisa e, posteriormente, as convidamos para participar do processo de geração de dados. A participação dessas mulheres árbitras foi de forma remota, com a utilização de plataformas que possibilitassem a interação virtual, devido às consequências da pandemia da Covid-19. Vale ressaltar que a adesão à pesquisa foi de modo voluntário.

A fim de que houvesse a padronização dos possíveis dados gerados, as mulheres passaram por critérios de inclusão e exclusão para a participação da pesquisa. Para que as mulheres fossem incluídas no projeto, elas precisaram enquadrar na faixa etária de 18 a 55 anos⁵ (faixa etária para atuar como árbitra/o em jogos oficiais nacionais), estarem credenciadas na FMV, ter vínculo com a Federação como árbitras e serem atuantes nas equipes de arbitragem do estado⁶, além de aceitarem participar voluntariamente da pesquisa.

Caso a participante não retornasse os contatos iniciais realizados pelas/os pesquisadoras/es para o convite de participação na pesquisa em um prazo de duas semanas, a árbitra foi inserida nos critérios de exclusão. Além disso, as mulheres que não possuísem acesso a rede de internet e a equipamentos adequados para a realização da etapa remota da pesquisa e que, por indisponibilidade de tempo e/ou exercício de outras atividades, não pudessem estar presentes também foram incorporadas nos critérios de exclusão.

4.4. PROCEDIMENTOS ÉTICOS

A investigação da pesquisa seguiu as orientações éticas preconizadas pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde que versa sobre concepções e práticas de pesquisas em ciências humanas e sociais, garantindo pleno direito dos exercícios das participantes. Nesse sentido, foi garantido o anonimato das mulheres, a fim de minimizar os riscos da pesquisa e, foi enfatizada sobre a possibilidade de desistência na participação sem ônus a qualquer momento.

⁵ Adiantamos que, uma das participantes apresentou 56 anos de idade no momento da pesquisa. Como a/o leitor/a verá, incluímos essa sujeita no universo da pesquisa para tentar traçar um perfil fidedigno em um quadro de mulheres árbitras que compõe a FMV que obtivemos contato.

⁶ Cabe ressaltar que, embora o critério de inclusão seja estar atuando como árbitra pela Federação, incluímos uma mulher não atuante devido a sua história na FMV.

Os possíveis riscos estavam relacionados a identificação da participante no decorrer das etapas e a sensação de desconforto para responder quaisquer questionamentos do questionário e/ou da entrevista. Para superar esses riscos, atribuímos nomes fictícios a cada participante e ao se sentirem desconfortáveis com quaisquer questões dos instrumentos a serem aplicados, não precisaram responder e puderam deixar de participar da pesquisa a qualquer momento, não autorizando a publicação de seus dados.

Na fase inicial, as participantes tiveram acesso ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Anexo A) elaborado pelas/os pesquisadoras/es com o intuito de explicitar os objetivos da pesquisa. Este documento foi disponibilizado às participantes no próprio questionário e enviado via e-mail ou plataforma *WhatsApp*, a fim de consentirem suas participações na investigação. Devido a pandemia da Covid-19, o consentimento para a participação foi realizado remotamente, em que as participantes fizeram a leitura do termo e tiveram a opção de assinalar no início do questionário se aceitavam ou não aceitavam participar da pesquisa.

4.5. INSTRUMENTOS PARA GERAÇÃO DOS DADOS

Como metodologia para a geração de dados, utilizamos dois instrumentos que nos auxiliaram nessa coleta de informações: o questionário fechado e a entrevista semiestruturada. Vale ressaltar que todas as etapas desta pesquisa foram realizadas de maneira remota, a fim de que não houvesse contato físico das participantes e pesquisadoras/es devido a pandemia da Covid-19.

Baseado nas descritivas de Gil (2008), o questionário tem a função de transcrever os objetivos da pesquisa, que gerarão dados para projetar as características da população em estudo. Esse é um instrumento de investigação formado por

um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc. (GIL, 2008, p. 121).

Nessa pesquisa utilizamos o questionário fechado como instrumento metodológico para alcançar os resultados (Apêndice A). Visto isso, este modelo de questionário consiste em questões fechadas, ou seja, a participante escolherá uma alternativa dentre as opções predefinidas (GIL, 2008).

O questionário fechado foi elaborado pela/o pesquisador/a na plataforma virtual *Google Formulários*. A plataforma em questão gerou um *link* que foi disponibilizado às participantes para que efetuassem o acesso. Cabe ressaltar que o acesso à plataforma foi de maneira individual e exclusiva, e garantiu a socialização dos dados somente entre a pesquisadora e a participante, mantendo o anonimato das mulheres.

Essa técnica de formulação de dados visou traçar o perfil social e profissional das mulheres árbitras. A partir dessa aplicação, o questionário gerou informações sobre autorrepresentação de cor, autoidentificação de gênero, idade, formação profissional e formação para atuar na arbitragem no voleibol.

Em seguida, a próxima etapa de coleta de dados da pesquisa foi realizada através de uma entrevista semiestruturada (Apêndice B). Segundo Minayo et al. (1994), a entrevista é uma importante forma de abordagem metodológica quando referida pesquisas qualitativas, em que a/o pesquisador/a pode capturar informações na fala das personas sociais. Sendo assim, Gil (2008, p. 109) caracteriza a entrevista como uma forma de interação social, em que “o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação”.

No ato da realização da entrevista semiestruturada, os questionamentos puderam ser mais ou menos dirigidos pela pesquisadora, ou seja, na entrevista não estruturada, a/o pesquisada/o discorre livremente sobre o tema proposto e na entrevista estruturada, compõe de perguntas previamente formuladas (MINAYO et al., 1994). Visto isso, optamos pela entrevista semiestruturada, em que articula entre essas duas particularidades.

A entrevista semiestruturada foi efetuada pela pesquisadora na plataforma virtual *Zoom* em dias e horários definidos pela participante. Essa plataforma gerou um *link* que foi disponibilizado à participante via *WhatsApp*, a fim de que tivesse acesso à sala de reunião. A entrevista foi gravada, com consentimento da participante, a fim de que pudéssemos retornar às falas para realização da análise dos dados. Essa abordagem metodológica versou produzir dados e informações sobre os desafios, as dificuldades, as conquistas e as potencialidades para a inserção e permanência da mulher nas equipes de arbitragem em jogos de competição de alto rendimento no voleibol, a fim de nos aprofundarmos acerca dessas questões.

4.6. FORMA DE ANÁLISE DOS DADOS

A análise de dados foi inspirada na análise de conteúdo proposta por Bardin (1977), que é composta por três diferentes fases: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Esses polos de categorização das falas foram selecionados nessa pesquisa, a fim de que houvesse uma melhor problematização dos objetivos da pesquisa.

Para Bardin (1997), a pré-análise é a fase de organização do trabalho em que há a sistematização das ideias iniciais para que ocorra um esquema de desenvolvimento com hipóteses e objetivos definidos. Após a conclusão da pré-análise, a fase de exploração do material foi iniciada, na qual exige a aplicação sistemática das decisões tomadas. Por fim, o tratamento dos resultados obtidos, a inferência e a interpretação se basearam na validação dos dados alcançados na pesquisa.

4.7. BENEFÍCIOS E RISCOS

O estudo e discussão sobre a presença de mulheres em cargos de liderança em todos os espaços esportivos é um ato de luta contra os parâmetros impostos pela sociedade de polarização dos efeitos de submissão e dominância. Isso não é diferente quando se comparado com a formação das equipes de arbitragem nos jogos de competição de alto rendimento no voleibol.

A presença da mulher em posições de liderança na arbitragem proporciona visibilidade e representatividade, além da importância da ocupação de espaços. Sendo assim, o trabalho visou proporcionar essa visibilidade, bem como entender os anseios e as dificuldades que essas árbitras enfrentam, a fim de socializar esses conhecimentos e dar possibilidade à outras mulheres ocuparem esses espaços.

Os possíveis riscos estavam relacionados a identificação da participante no decorrer das etapas e a sensação de desconforto para responder quaisquer questionamentos do questionário e/ou da entrevista. Para superar esses riscos, as participantes foram orientadas a não responderem quaisquer questões dos instrumentos aplicados, caso se sentissem desconfortáveis, e puderam deixar de participar da pesquisa a qualquer momento, não autorizando a publicação de seus dados.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O primeiro passo para atingir os objetivos propostos neste trabalho foi o acesso ao site da Federação Mineira de Voleibol (FMV)⁷. Ao acessar virtualmente o site, foi possível observar que a Federação é dividida em departamentos com suas/seus respectivas/os responsáveis. Com isso, detectamos o nome do responsável pelo Departamento de Arbitragem da FMV.

Em seguida, foi enviado uma mensagem na caixa “Fale com a FMV” do próprio site, a fim de conseguir o contato do responsável pela arbitragem. Houve o retorno da Federação, nos disponibilizando o e-mail do responsável pelo departamento em questão. Em seguida, enviamos um e-mail para esse responsável, explicitando os objetivos da pesquisa, que nos respondeu, disponibilizando seu contato telefônico juntamente com o contato da plataforma *WhatsApp*, a fim de facilitar a troca de informações e auxiliar com os possíveis dados. Com o primeiro contato via plataforma *WhatsApp*, o responsável transpareceu disposto a ajudar na pesquisa e, posteriormente, foi requerido o quantitativo de árbitras/os vinculados à FMV.

Como resultado, obtivemos um total de 409 árbitras/os vinculados à FMV. Porém, somente algumas e alguns são licenciadas/os e esse número reduz para 250 árbitras/os. A categoria “licenciada/o” se refere às/aos árbitras/os que realizaram o curso de formação em arbitragem no voleibol e são, atualmente, atuantes nas equipes de arbitragem, enquanto que, as/os “não licenciadas/os” realizaram o curso, porém se declaram indisponíveis para compor a equipe de arbitragem em jogos direcionados pela FMV.

Do total de 250 árbitras/os licenciadas/os pela FMV, há 66 mulheres que se enquadram nas categorias de 1ª árbitra, 2ª árbitra, apontadora e juíza de linha. Deixando exposto que, ao longo do curso de formação em arbitragem no voleibol, as/os cursantes optam por se especializarem nas categorias em questão e, posteriormente, são selecionadas/os para comporem a equipe de arbitragem em uma determinada partida de acordo com sua especificidade.

É possível observar que do total de árbitras/os licenciadas/os pela FMV, 26,4% são mulheres e 73,6% são homens. Apesar de as mulheres estarem presentes em equipes de arbitragem de voleibol no estado de Minas Gerais, a maioria das/os integrantes dessa posição é preenchida por homens, como demonstrado na escala de porcentagem. Como

⁷ Disponível em: <<http://www.fmvolei.org.br>>. Acesso em: 08 mar. 2021.

efeito de comparação, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), representando a modalidade futebol no país, um dos esportes mais difundidos na cultura brasileira e que vem sendo alvo de inúmeras pesquisas na área da Educação Física e Esporte (ANJOS et al., 2018; GOELLNER, 2005b; MONTEIRO et al., 2020), disponibiliza em seu *web site*⁸ um total de 274 árbitras/os atuantes, em que 29 (10,6%) são mulheres e 245 (89,4%) são homens. Visto isso, é passível de percepção que os cargos de arbitragem são ocupados, predominantemente, por homens.

Após o quantitativo de árbitras/os na FMV, foi requerido ao responsável pelo Departamento de Arbitragem algum contato (telefônico, e-mail) dessas mulheres, a fim de dar procedência aos objetivos da pesquisa. Esse contato foi realizado algumas vezes, contudo o responsável dizia não ter a listagem atualizada das árbitras, impossibilitando o compartilhamento da informação.

Sendo assim, partimos para outra alternativa que foi o contato com os assessores regionais da seis Assessorias Regionais (AR) do estado de Minas Gerais vinculadas à FMV, sendo elas: AR1 – Triângulo Mineiro, AR2 – Sul de Minas, AR3 – Zona da Mata, AR4 – Vale do Aço, AR5 – Norte de Minas, AR6 – Região Metropolitana. Enviamos e-mail para cinco Assessorias Regionais⁹, tendo em vista que uma não apresentava informações e contatos no site. No e-mail enviado, apresentamos a pesquisa, informamos sobre os objetivos da mesma, como também solicitamos algum contato das mulheres árbitras cadastradas na assessoria em questão.

Das cinco Assessorias Regionais que entramos em contato via e-mail, obtivemos retorno de quatro, parabenizando a pesquisa e agradecendo o contato, ou seja, uma assessoria não retornou o e-mail. Três responsáveis pelas assessorias das suas regiões relataram não ter essa listagem atualizada, nos indicando que entrássemos em contato com o responsável pelo Departamento de Arbitragem da FMV para conseguirmos esse documento. Um assessor regional nos disponibilizou a lista com 10 nomes de mulheres árbitras que atuam na sua região e, 9 dessas mulheres disponibilizaram o contato telefônico dispostas a auxiliarem com os dados da pesquisa e 1 não se interessou em participar. Vale ressaltar que esse assessor regional realizou um primeiro contato com esse grupo de árbitras, a fim de que elas tivessem consentimento sobre a investigação e

⁸ Disponível em: <https://www.cbf.com.br/a-cbf/arbitragem/relacao->>. Acesso em 24 fev. de 2022. Acarbitros?f=0&j=2&c=0&p=&__dinTrafficSource=eyJ1cmwiOiJodHRwczovL3d3dy5jYmYuY29tLmJyLyIsInJlZmVyZXIiOiJodHRwczovL3d3dy5nbGUuY29tLyJ9>. Acesso em: 17 fev. 2022.

⁹ AR1 – Triângulo Mineiro, AR2 – Sul de Minas, AR3 – Zona da Mata, AR4 – Vale do Aço e AR6 – Região Metropolitana.

autorizassem compartilhar o contato telefônico.

Ao longo da busca por informações sobre essas mulheres árbitras, atuantes no estado de Minas Gerais, foi possível averiguar a dificuldade de encontrar dados organizados e atualizados para o contato com as mesmas. Apesar do número de 66 mulheres, não foi possível contactar a grande maioria, visto a complexidade para acesso a esses dados, como também a (des)atualização da listagem com essas mulheres. Esse fato corrobora com o exposto por Klanovicz e Goellner (2019), em que relataram as complicações para informações sobre mulheres árbitras no handebol, gerando uma lacuna de informações, de registros e de histórias dessas mulheres, dificultando a narrativa de suas trajetórias profissionais.

Por conseguinte, a partir de uma indicação de amigos que realizaram o curso de arbitragem na AR1 – Triângulo Mineiro, tivemos acesso também ao contato da ex-secretária e, também, apontadora em jogos de competição da região. Entramos em contato e ela se fez muito solícita e disposta a auxiliar em todas as etapas da pesquisa. Ao explanar sobre os objetivos da nossa investigação, a ex-secretária nos relatou que na cidade de Uberlândia havia 1 mulher árbitra e 7 mulheres apontadoras vinculadas à FMV. Partindo disso, ela nos encaminhou o contato dessa mulher árbitra atuante na AR1 – Triângulo Mineiro.

Em seguida, contactamos essa árbitra que, atenciosamente, nos retornou e se colocou à disposição para auxiliar no andamento e geração de dados da pesquisa, se mostrando entusiasmada com a temática. A árbitra se fez solícita a ajudar com os dados e concordou com os questionamentos do tema da nossa pesquisa, após a explanação dos objetivos.

Para sintetizar os procedimentos adotados e os resultados deles gerados, ao total nos foi compartilhado o contato de 11 mulheres que atuam como árbitras em partidas organizadas pela FMV, sendo essas atuações em cargos de 1ª árbitra, 2ª árbitra, apontadora ou juíza de linha. Sendo assim, entramos em contato com essas mulheres, explicitando os objetivos da pesquisa e as convidando a participarem da primeira etapa de geração de dados referente ao questionário fechado. Obtivemos retorno das 11 mulheres dispostas a auxiliarem nessa etapa.

Logo, foi enviado o *link* para acesso ao questionário fechado via *WhatsApp*. O questionário em questão foi elaborado na plataforma virtual *Google Formulários* pelas/os próprias/os pesquisadoras com 20 questões com a finalidade de gerar alguns dados sobre os perfis dessas mulheres e, a primeira parte era composta pelo Termo de Consentimento

Livre e Esclarecido (TCLE). Após a leitura do TCLE, caso a árbitra aceitasse participar da pesquisa, ela era direcionada às demais questões, caso contrário, a pesquisa se encerraria naquele momento.

Como resultado, das 11 mulheres contactadas, obtivemos o retorno do questionário fechado de 9 dessas mulheres. Vale ressaltar que, das duas mulheres que não responderam, uma não retornou as respostas do questionário e a outra não conseguiu acesso à plataforma *Google Formulários*. A mesma se mostrou solícita para responder aos questionamentos, porém o acesso foi impossibilitado tanto pelo próprio celular, como pelo computador, relatado pela participante, sendo incluídas nos critérios de exclusão.

Após a aplicação dos questionários, uma dessas mulheres foi convidada a participar da segunda etapa para geração de dados referente à entrevista semiestruturada. A escolha dessa árbitra foi pelo fato dela se mostrar solícita a participar de todas as etapas da pesquisa e estar presente nos recentes jogos de competição de alto rendimento em âmbito nacional, como também, pelo fato de ter sido a primeira árbitra contatada e que nos deu retorno afirmativo para participar da investigação, respondendo imediatamente ao questionário fechado. Este foi o critério utilizado para, em nível de Iniciação Científica, dar procedimento com a investigação. Cabe destacar que, a Iniciação Científica, realizada como parte do Projeto de Pesquisa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC), delimita um curto prazo para a realização do trabalho (mínimo de 6 meses). Reiteramos que a escolha da primeira pessoa que respondeu o questionário para ser entrevistada, também nos permitiu concluir o trabalho visto que a condução de 9 entrevistas seria inviável para entrega do relatório final.

Para a referida árbitra, foi enviado o convite para participação na entrevista semiestruturada via plataforma *WhatsApp*, que nos respondeu estando disposta. A partir disso, agendamos um dia e horário que fosse possível a ela para que essa etapa acontecesse. Minutos antes da entrevista ser conduzida, foi enviado o convite com o respectivo *link* para acesso à reunião na plataforma *Zoom*. Cabe ressaltar que, com consentimento da árbitra, a entrevista foi gravada para auxiliar, posteriormente, o trabalho de transcrição da mesma.

Vale evidenciar que, apesar do menor número de mulheres árbitras vinculadas à FMV se comparado com os homens, elas estão presentes e atuantes em jogos de competição. Se elas estão vinculadas formalmente à entidade, estão aptas a atuarem em partidas de voleibol como modalidade esportiva, ou seja, essas mulheres estão presentes nas quadras de voleibol.

Como relatado por Goellner (2005a) e Prado, Altmann e Ribeiro (2016), no ano de 1941, a Confederação Nacional de Desportos oficializou a proibição da prática de determinadas modalidades esportivas às mulheres, como futebol, hughby, polo, lutas. Contudo, há relatos de que, mesmo com a proibição, as mulheres ainda praticavam essas modalidades, enfrentando todas as barreiras impostas por esse documento.

A interdição da prática de voleibol não foi citada nessa documentação, porém, a proibição de determinados esportes considerados “violentos” e “agressivos” pode ter refletido em todas as outras modalidades, afastando mulheres desses espaços esportivos. Sendo essa proibição para mulheres atletas, é reflexivo sobre o impacto dessas interdições para mulheres árbitras alcançarem tais posições.

Visto, então, a mulher atleta como alvo de proibições no Brasil e o menor número de atuações se comparado com os homens no esporte (GOELLNER, 2005a), é relevante o questionamento sobre a presença dessas mulheres nos cargos de arbitragem. Apesar do quantitativo de 26,4% de árbitras atuantes na FMV, essas mulheres estão presentes e atuantes dentro das quadras de voleibol e, se ocupam esses cargos nos remete o significado de que são profissionalizadas para ocuparem tal posição com propriedade, seriedade e profissionalismo.

As indagações com temáticas expondo a mulher atleta nos dá direcionamento para questões de nossa pesquisa com uma de nossas colaboradoras. Posto que, ausente de generalizações, antes da carreira na arbitragem, a mulher que chega em posições de liderança teve experiência como atleta. Essa perspectiva pode ser vista na nossa entrevista com a requerida participante, em que relata que

[...] O que me levou até a arbitragem foi o fato de ter sido atleta. (*Maria Amélia Villas-Bôas¹⁰*).

Como exposto, as dificuldades e empecilhos para a mulher se tornar atleta ou até mesmo praticar determinada modalidade esportiva faz importante o questionamento sobre obstáculos enfrentados por essas mulheres para comporem as equipes de arbitragem, bem como todos os outros cargos de liderança.

Mesmo o esporte sendo um ambiente androcêntrico, ou seja, focado em homens e para homens, principalmente por se tratar de uma local público, as mulheres estão

¹⁰ Nome fictício atribuído à árbitra entrevistada, em homenagem à árbitra brasileira internacional, Maria Amélia Villas-Bôas, que marcou a história conduzindo uma final de Mundial masculino de 1995 acompanhada por outra mulher árbitra.

presentes, e isso é possível de ser percebido pelo quantitativo dessa pesquisa. Tratamos espaços particulares, a esfera doméstica, cuidado parental, maternidade (LOURO, 1997) e o esporte considerado como um espaço público. Reiteramos que apesar da menor participação das mulheres se comparado com os homens, estas mulheres estão atuantes e vinculadas a uma Federação que as possibilita de estarem presentes em jogos de competição de alto rendimento no voleibol.

Essas mulheres se tornam referências importantes no espaço público, que, a priori, segundo as discussões de gênero pensadas por Scott (1995) e Louro (1997), historicamente não foram pensadas para elas. Isso se torna uma conquista histórica para as mulheres pelo fato de auxiliar na desestabilização de áreas, predominantemente ocupadas por homens. Diante disso, Goellner (2005a, p. 97) expõe que “na sociedade contemporânea, o esporte é um palco privilegiado para a exposição de corpos que, ao exibirem-se e serem exibidos, educam outros corpos”, ou seja, o esporte e a arbitragem são grandes marcadores para geração de maior visibilidade das mulheres no espaço público.

5.1. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS QUESTIONÁRIOS

A partir desta subseção, apresentaremos o perfil social e profissional das participantes, bem como os resultados e discussão gerados pelo questionário fechado.

Quadro 1 - Informações sobre perfil das mulheres árbitras participantes¹²

Participantes	Idade (anos)	Autorrepresentação de cor	Ano de conclusão do curso de arbitragem	Tempo de atuação na arbitragem (anos)	Escolaridade	Formação
P1	56 ¹¹	Preta	2017	5	Ensino superior com pós-graduação	Educação Física
P2	48	Parda	2004	17	Ensino superior incompleto	-
P3	43	Branca	2019	2	Ensino superior completo	Bacharel em Engenharia de Produção
P4	42	Branca	2001	11	Ensino superior completo	Licenciada em Educação Física
P5	40	Parda	2017	3	Ensino superior incompleto	-
P6	38	Branca	2017	5	Ensino superior com pós-graduação	Publicidade e Propaganda
P7	37	Indígena	2017	4	Ensino médio completo	-
P8	30	Branca	2017	5	Ensino superior com pós-graduação	Educação Física
P9	25	Parda	2018	4	Ensino superior completo	Licenciada em Educação Física

Fonte: A autora.

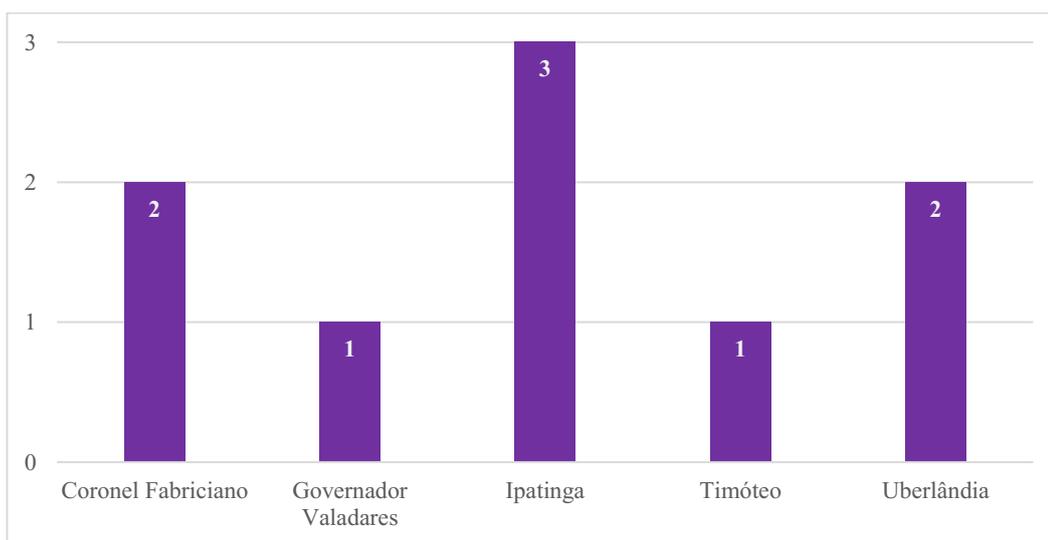
¹¹ Cabe aqui destacar que, a priori, embora não atendessem a um dos critérios de inclusão que foi delimitado, como idade, concordamos com sua participação na pesquisa com a intenção de traçarmos um perfil mais fidedigno das árbitras atuantes na FMV que conseguimos contato.

¹² Ao seguirmos os procedimentos éticos com pesquisa com seres humanos imposto na Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do CNS, para cada participante atribuímos as siglas P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8 e P9. Este procedimento garantiu o sigilo das informações, sendo P o significado de árbitra participante.

As informações sobre as mulheres árbitras participantes da investigação foram organizadas no Quadro 1 de acordo com a idade, ou seja, em ordem decrescente de idade (anos). A faixa etária transitou entre 25 e 56 anos de idade (média de 40 anos de idade). Percebemos que a maior parte das mulheres se autorrepresentam como não brancas (5), sendo definidas como pardas, pretas e indígenas, enquanto que 4 mulheres se definiram como brancas.

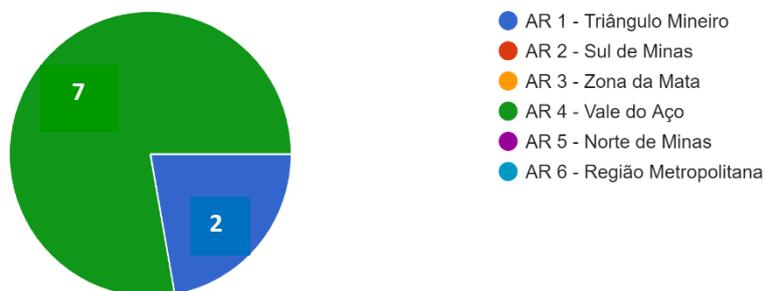
A maioria das mulheres concluiu o curso de arbitragem no ano de 2017 (5 participantes) e duas concluíram após esse ano (2018 e 2019). O tempo de atuação em equipes de arbitragem se mostrou diferenciado de 2 a 17 anos (média de 6 anos). A maioria das mulheres (6 participantes) apresenta Ensino Superior completo, sendo 4 com graduação em Educação Física. Todas as mulheres tiveram sua expressão de gênero resignada como feminina.

Gráfico 1 - Cidade onde as participantes residiam no momento da pesquisa



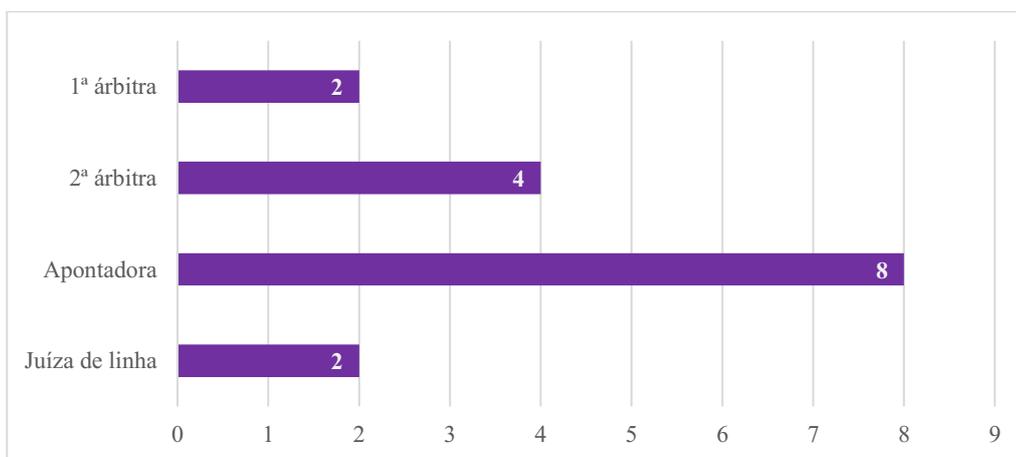
Fonte: A autora.

Como visto no Gráfico 1, a maior parte das mulheres questionadas residem na cidade Ipatinga (3 participantes), duas residem em Coronel Fabriciano, duas em Uberlândia, uma em Governador Valadares e uma em Timóteo.

Gráfico 2 - Assessoria Regional que as árbitras eram vinculadas

Fonte: A autora.

Como é possível observar no Gráfico 2, 7 árbitras estão vinculadas à AR4 – Vale do Aço e 2 representam a AR1 – Triângulo Mineiro. Vale lembrar que das 6 Assessorias Regionais existentes, apenas 5 ofertavam informações no site e, ao contatar as Assessorias, obtivemos retorno de 4.

Gráfico 3 - Posição atuante nas equipes de arbitragem nos jogos de competição de alto rendimento

Fonte: A autora.

A maior parte das árbitras (8) atua como apontadora em jogos de competição de alto rendimento. A posição de 1ª árbitra foi selecionada duas vezes, a de 2ª árbitra, quatro e juíza de linha, duas vezes. Vale ressaltar que neste questionamento as participantes tinham a opção de assinalar mais de uma alternativa. Desse total, uma mulher relatou não atuar como apontadora e sim somente como juíza de linha. As demais assinalaram a alternativa “apontadora” como categoria atuante nas partidas. Quatro mulheres marcaram

somente uma única alternativa correspondente à categoria de apontadora, ou seja, eram específicas nessa atuação.

Dentro da atuação nas equipes de arbitragem no voleibol, ocorre essa divisão de funções entre 1ª árbitra/o, 2ª árbitra/o, apontador/a e juiz/a de linha. A/O 1ª árbitra/o da determinada partida tem autoridade sobre toda a equipe dentro de quadra e membros das equipes e é responsável por tomar as decisões finais, podendo anular gestos de outros membros da arbitragem. A/O 2ª árbitra/o é assistente da/o 1ª árbitra/o e controla as movimentações da/o apontador/a, que por sua vez, tem como função o preenchimento da súmula. A/O juiz/a de linha realiza gestos de marcações a fim de auxiliar a tomada de decisão da/o 1ª árbitra (REGRAS DO JOGO, 2016).

Ao longo do processo do curso de formação em arbitragem de voleibol, as/os participantes tem a opção de escolher qual vertente seguir, se especializando em determinadas posições para atuar nas partidas. De acordo com a fala da participante entrevistada, ela relata esse processo de escolha das posições

[...] você tem que optar, ou você faz para árbitro ou você faz para apontador. Quando você faz para apontador, você faz só mesa, só súmula. Quando você faz para árbitro, você faz pra árbitro, 1º ou 2º, juiz de linha e apontador. Você pode fazer tudo. Quem faz para árbitro, você faz tudo. Você pode atuar em qualquer uma das funções. (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Sendo assim, é perceptível que a escolha para atuação ao longo das partidas de voleibol é feita pela/o própria/o ingressante do curso de formação em arbitragem. Porém, como visto pelo quantitativo do presente trabalho, é de fácil visualização que as mulheres optaram por atuarem na posição de apontadora, como também é visível de observação nas partidas oficiais de voleibol. Esse percentual diferenciado de mulheres e homens ocupando esse cargo pode ser oriundo de diversas justificativas, sendo uma delas relatada pela entrevistada

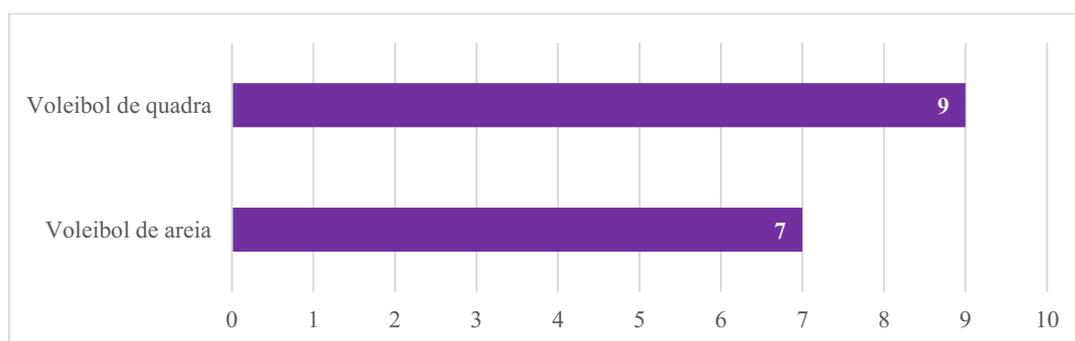
E eu sou a única daqui da região. Eu sou a única mulher. Então, eu acho assim, acho bem desafiador. [...] É realmente que não desperta, as meninas não despertam por ser árbitra. Elas despertam em querer ser apontadora. Porque as vezes é pra não ter que lidar diretamente com os problemas, direto com os técnicos brigando. [...] Então eu vejo mais é que é questão cultural mesmo. 'Ah, as meninas vão lá fazer a súmula e os meninos vão apitar'. (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

As mulheres árbitras do voleibol entrevistadas na pesquisa de Tavares, Morais e Pereira (2021) afirmam que a baixa representatividade de mulheres que atuam como árbitras em partidas de voleibol está relacionada com o hábito de visualizar homens arbitrando e tornando isso natural. Ou seja, as mulheres possuem receio de ocupar cargos

de comando pelo fato de naturalizarem homens nessas posições.

Cabe evidenciar que essa categorização das funções exercidas dentro da quadra de voleibol carrega questões de gênero, em que as mulheres ocupam cargos subordinados em relação aos homens (LOURO, 1997). Segundo Louro (1997), as mulheres passam a ocupar cargos considerados importantes para determinadas instituições, porém são rigidamente controladas e dirigidas por homens, provocando extensa invisibilidade como sujeita.

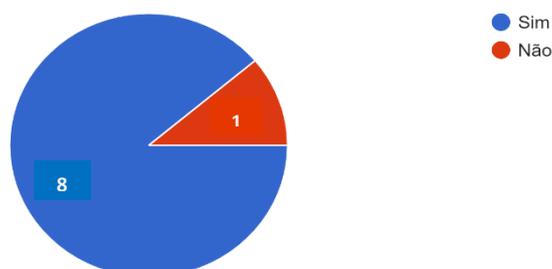
Gráfico 4 - Tipos de jogos de competição que as árbitras atuavam



Fonte: A autora.

Percebeu que a maior parte das árbitras atua em jogos de competição de voleibol de quadra. Sete mulheres atuam tanto no voleibol de quadra, quanto de areia. Cabe ressaltar que, para essa questão, elas puderam assinalar as duas alternativas, caso atuassem nas duas vertentes da modalidade voleibol.

Gráfico 5 - Além da atuação como árbitra, a participante possuía outra profissão?



Fonte: A autora.

A maioria das participantes (8 mulheres) afirmou ter outra profissão, além da atuação como árbitra em partidas de voleibol.

Este dado corrobora com a pesquisa de Goellner (2005b) que, apesar do foco ser mulheres atletas, demonstra que essas atletas exercem outras profissões para se manterem no esporte profissional, adicionando outra jornada de trabalho. Monteiro et al. (2020) trazem que as árbitras brasileiras do futebol relatam dificuldades em atuar em equipes de arbitragem, pelo fato de apresentar dificuldades em conciliar as demandas do cargo com a vida pessoal.

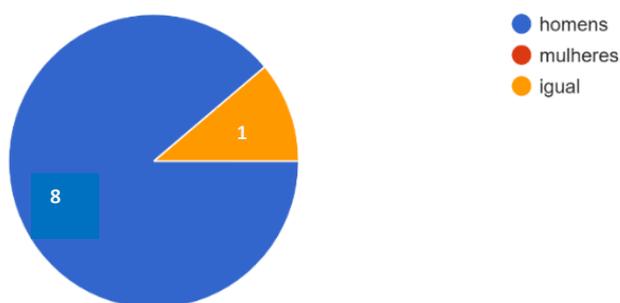
Nosso estudo relata que 8 mulheres exercem outras funções profissionais além da arbitragem, pelo fato de a remuneração ser baixa para as categorias, podendo ser fundamentado com o que foi relatado na entrevista

[sou árbitra] pelo amor ao esporte mesmo. Porque se for ver, eu pago para trabalhar. Porque é pouco. Você faz porque você gosta. Ninguém vive disso não, nossa senhora. Se for pra viver disso estava passando fome (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

No trecho da entrevista citado acima, a colocação da árbitra foi de maneira crítica, dando a entender que existe a dificuldade de a mulher viver somente pela arbitragem, contemplando a dupla jornada de trabalho. Mesmo as mulheres ultrapassando as barreiras sociais vinculadas ao gênero e se inserirem no mundo do trabalho fora de casa, ainda assim continuam exercendo o papel de ‘donas do lar’ com trabalhos domésticos (MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010).

Embora não tenha sido uma questão levantada por este trabalho de pesquisa, a mulher carrega uma dupla e pesada jornada de trabalho, podendo ser até tripla jornada. Segundo Madalozzo, Martins e Shiratori (2010), a estruturação das horas de trabalho doméstico é diferenciada entre mulheres e homens, em que se debruçam em atividades de casa, como constituição de família, de lar e categorização geracional.

Gráfico 6 - Em jogos de competição, as árbitras presenciaram equipes de arbitragem formadas numericamente por mais mulheres, homens ou igual



Fonte: A autora.

É perceptível, a partir das respostas ao questionário, as mulheres árbitras presenciarem equipes de arbitragem em jogos de competição formadas numericamente por mais homens (8). Uma participante afirmou que as equipes de arbitragem eram formadas igualmente por mulheres e homens.

Ainda no universo esportivo, mesmo com a presença de mulheres atuando como atletas ou em cargos de liderança, a figura do homem sempre aparece como uma espécie de tutela para as atuações delas. Ferreira, Salles e Mourão (2015) afirmam que as mulheres conseguem ter oportunidades de assumir cargos de treinadoras através do convite e condução de um tutor. Contudo, esse cargo de tutoria está ocupado por homens, em que optam por selecionar homens para ocuparem tais posições (SILVA et al., 2020; PASSERO et al., 2019).

De acordo com Hostyn e Myskiw (2021), na gestão do esporte essas desigualdades são aparentes visto que as tomadas de decisões são baseadas em fatos e experiências pré-existentes, dificultando a introdução de mulheres em tais posições visto a baixa representatividade. Como discutido por Cabral e Prado (2019), em que uma atleta de natação alcançou o triunfo e quebra do recorde mundial e essa vitória é taxada pelo fato de ter sido treinada pelo seu marido, atenuando o mérito da nadadora. A mulher é inferiorizada, sendo encaixada à sombra de um homem para assim conquistar seus objetivos (CABRAL; PRADO, 2019).

Quando referido à cargos de liderança, mesmo em equipes formadas por mulheres são homens que ocupam lugares que necessitam ser feitas tomadas de decisões. Todavia, existem rupturas nesse processo que precisam ser visibilizadas para o reconhecimento da conquista da mulher, como Magic Paula (ex-atleta de basquetebol e gestora esportiva e na atuação social)¹³, Patrícia Amorim (ex-nadadora e ex-presidente do Flamengo) e Leila Pereira (primeira mulher eleita presidente do Palmeiras)¹⁴.

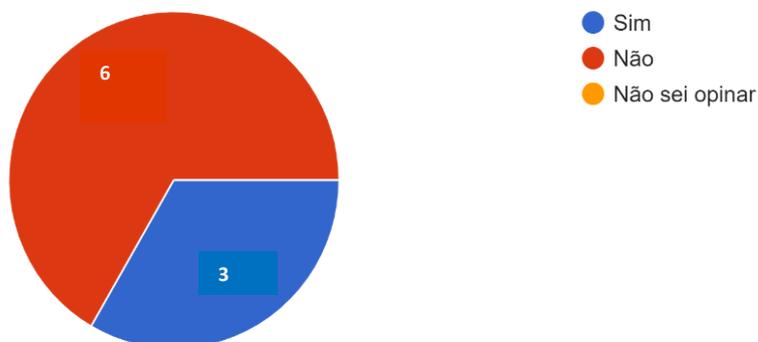
Cabe sim fazer a análise das críticas e dificuldades das mulheres para ocuparem cargos de liderança, todavia é preciso investir esforços nas pesquisas a fim de visibilizar mulheres que conseguiram alcançar cargos potencializadores dos conceitos de gênero. Nesse sentido, cabe ressaltar novamente, como discutido na revisão de literatura, o caso de Léa Campos, 1ª árbitra de futebol do mundo e o que enfrentou para conseguir sua

¹³ História de Magic Paula. Disponível em: < <https://www.magicpaula.com.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

¹⁴ Reportagem: “De Patrícia Amorim a Leila Pereira: times da série A não tinham mulher na presidência desde 2013”. Disponível em: <<https://blogs.correiobraziliense.com.br/dribledecorpo/de-patricia-amorim-a-leila-pereira-times-da-serie-a-nao-tinham-mulher-na-presidencia-desde-2012/>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

certificação e poder atuar em jogos de futebol (GOELLNER, 2005a).

Gráfico 7 - Presença exclusiva de mulheres em equipes de arbitragem em jogos de competição, enquanto atuavam como árbitras

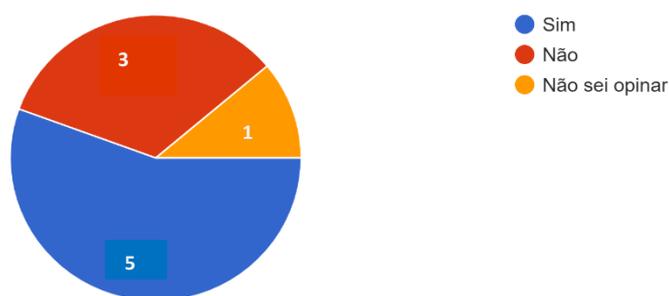


Fonte: A autora.

A partir das análises das respostas dos questionamentos, as árbitras relataram não ter presenciado jogos de competição os quais as equipes de arbitragem foram formadas exclusivamente por mulheres (6), 3 afirmaram que sim.

Nesse sentido, cabe aqui uma discussão do cenário esportivo como um campo androcêntrico, ocupado e gerenciado por homens. Todavia, como demonstrou Goellner (2005b), mesmo não tendo registros oficiais é preciso pensar que mulheres sempre romperam os impedimentos contribuídos pelo imperativo de gênero para a participação no campo esportivo. As mulheres vêm questionando a naturalização do esporte e de cargos de liderança nesse cenário de ‘posse’ e lugar público de homens por meio de suas presenças nas quadras e nas funções de árbitras (GOELLNER, 2005b).

Cabe aqui, a abertura pra possibilidades futuras de pesquisas históricas que resgatem vivências e memórias de mulheres, atuando como dirigentes esportivas ou em cargos de liderança que foram ocultadas pela história dita oficial. Mesmo com a proibição, houveram as subversões, há histórias, mas não são contadas! Essas mulheres não se acomodam e questionam as óticas de gênero, constantemente.

Gráfico 8 - Igualdade de oportunidades entre mulheres e homens para a atuação como árbitras/os

Fonte: A autora.

A maior parte das participantes (5) relataram apresentar oportunidades iguais entre mulheres e homens em atuações em equipes de arbitragem. Três árbitras indicaram não perceber oportunidades iguais e uma não soube opinar sobre a temática questionada.

Embora a maioria das árbitras relata ter a mesma oportunidade para atuações em jogos de competição, três mulheres informaram não acreditar que exista essa igualdade. De acordo com CEMPRE (Cadastro Central de Empresas) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas) de 2018 (ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL E CLASSIFICAÇÕES, 2020), a maior porcentagem do pessoal assalariado era formada por homens. Em termos salariais, os homens receberam um salário mensal superior se comparado com as mulheres com uma diferença de 16,6%. É possível de observação a desigualdade como um todo no mundo do trabalho, podendo refletir em desiguais oportunidades para mulheres no âmbito esportivo. Conforme demonstrado por Madalozzo, Martins e Shiratori (2010), é passível de discussão se mulheres e homens apresentam as mesmas oportunidades de ascensão e desenvolvimento no mundo do trabalho.

Quando reportamos para o esporte, mais especificamente o voleibol, a equipe feminina recebeu o valor de premiação cinco vezes menor se comparada com a equipe masculina do mesmo ano¹⁵ em uma determinada competição mundial. A imagem 1 esclarece essa diferença a partir dos cheques que as equipes receberam ao final do torneio. De acordo com Goellner (2005a, p. 86), há as desigualdades de condições de acesso e participação das mulheres no esporte como um todo, tanto “no esporte de rendimento, no lazer, na educação física escolar, na visibilidade conferida pela mídia, nos valores de alguns prêmios atribuídos aos vencedores e vencedoras de competições esportivas, entre

¹⁵ Disponível em: <<http://ge.globo.com/volei/noticia/2016/07/titulo-do-gp-paga-5-vezes-menos-que-liga-mundial-sacanagem-diz-sheilla.html>>. Acesso em: 20 fev. 2022.

outras”.

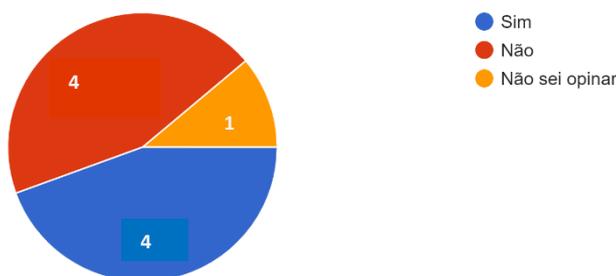
Imagem 1 – Diferença na premiação entre equipes femininas e masculinas de voleibol do ano de 2016



Fonte: <https://www.toflyvolleyball.com/2020/06/3-grand-prix-x-liga-mundial-competicoes.html>

Algumas atletas da seleção brasileira de voleibol se manifestaram quanto a essa diferença no valor da premiação da competição. Elas relataram que as duas equipes são merecedoras, porém as instituições superiores tendem a defender as equipes masculinas, desmerecendo as femininas. Este questionamento é relacional com a questão de gênero atrelado com as desigualdades oriundas do social, em que a imagem da mulher carregava um papel de inferioridade e submissão ao poder institucional dos homens (LOURO, 1997).

Gráfico 9 - Presença ou ausência de árbitra de referência no esporte nacional e/ou internacional



Fonte: A autora.

O gráfico 9 remete a questão número 10 do questionário indagável “*Você possui*

uma árbitra como referência no esporte nacional e/ou internacional?”. É notável que 4 mulheres afirmaram terem árbitra de referência no voleibol nacional e/ou internacional. Quatro participantes relataram não ter essa referência. Uma mulher não soube opinar sobre este questionamento.

Essa questão pode nos fazer pensar na importância da visibilidade de mulheres, ocupando cargos de liderança no cenário esportivo de rendimento. Nessa perspectiva, a visibilidade e as histórias, além da materialização dessas mulheres nesse campo de atuação poderiam causar algum impacto na possibilidade de outras meninas e mulheres em pensarem o esporte um espaço de profissionalização. De acordo com Tavares, Morais e Pereira (2021), o ambiente esportivo é um local a ser desbravado pelas mulheres, bem como a arbitragem. Por isso, a importância da representatividade e visibilidade desses questionamentos.

Na atualidade¹⁶, há pesquisadoras/es engajados/as em estudos de gênero relacionados com a temática esporte no geral. Hostyn e Myskiw (2021) relatam essa desigualdade de gênero e baixa representatividade de mulheres em cargos de gestão do esporte, como também uma desigualdade entre diferentes mulheres, sendo necessário a interlocução com diversos marcadores sociais. Nas confederações olímpicas brasileiras, há presença de mulheres em apenas 18% dos cargos em posições de liderança, caindo para 8% quando conferidas a participação das mulheres em comissões técnicas (MION et al., 2021). Árbitras nordestinas de futsal enfatizam “a necessidade de transgredir a fixidez das representações hegemônicas de gênero ao longo de suas vivências” (LIMA et al., 2021, p. 2).

Finalizada as análises e discussões a partir da aplicação do questionário fechado, apresentamos a seguir os dados gerados pela condução da entrevista semiestruturada com uma das participantes. Cabe ressaltar, como explicitado na primeira parte dos resultados e discussão, que a escolha dessa única participante foi pelo fato de ser a primeira árbitra contactada¹⁷ e de retorno rápido aos questionamentos, bem como o curto prazo, em nível de Iniciação Científica, para a realização de mais entrevistas.

¹⁶ Artigos atuais com a temática de mulheres em posições de liderança publicados no CONBRACE & CONICE 2021 e na Revista Pensar a Prática.

¹⁷ Cabe aqui ressaltar à leitora e ao leitor que o primeiro quadro foi desenvolvido a partir da ordem de idade das árbitras e, não por ordem que foi contactada.

5.2. RESULTADOS E DISCUSSÃO DA ENTREVISTA

A condução da entrevista com a participante nos possibilitou ampliar os dados acerca da presença de mulheres árbitras, oficialmente, vinculadas a FMV. Embora as mulheres não se auto atribuíram nomes fictícios, optamos nesta seção do relatório por atribuir o nome *Maria Amélia Villas-Bôas* à nossa colaboradora.

Maria Amélia Villas-Bôas foi atuante como árbitra por três décadas, principalmente no voleibol de praia, com destaques em participações de três edições de Jogos Olímpicos. Maria Amélia foi atleta de voleibol na juventude e realizou o curso de arbitragem em 1986, após se formar em Educação Física. Em 1995, ela se destacou arbitrando a final do Mundial masculino de voleibol de praia, acompanhada por outra mulher árbitra. Maria Amélia, duas americanas e uma espanhola foram as primeiras árbitras de jogos coletivos nos Jogos Olímpicos de Atlanta (1996), e também, foi escalada para arbitrar as finais de Pequim (2008) e Londres (2012)¹⁸.

Dando continuidade aos nossos objetivos traçados para o referido trabalho, apresentaremos as categorias provenientes da entrevista conduzida com uma das árbitras, que são: 1) dificuldades e anseios que essas mulheres enfrentaram desde o processo de profissionalização na arbitragem e predominância de homens que seguem na carreira; 2) idealizações e sonhos da árbitra ao longo de sua trajetória no voleibol e; 3) conquistas alcançadas, estando presente nas equipes de arbitragem em jogos de competição de alto rendimento.

5.2.1. DAS DIFICULDADES E ANSEIOS ENFRENTADOS: DO PROCESSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO NA ARBITRAGEM E PREDOMINÂNCIA DE HOMENS QUE SEGUEM NA CARREIRA

A árbitra entrevistada relatou que o processo de formação na arbitragem de voleibol era formado, na maioria, por homens, como observado na fala

A maioria homens, mas era uns 70/30 [70%/30%], mas até que tinha bastante meninas. Mas todas elas fizeram o curso para apontadora. Só eu que fiz para árbitra (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

No processo de profissionalização na arbitragem, a maioria das/os integrantes é

¹⁸ Disponível em: < <https://cbv.com.br/noticia/27592/academia-do-voleibol-recebe-arbitra-internacional-maria-amelia-villas-boas->>. Acesso em: 23 fev. 2022.

composto por homens, que nos remete a concluir que, a baixa representatividade de mulheres arbitrando em jogos está relacionada com o pequeno número de mulheres presentes em cursos de formação. Klanovicz e Goellner (2019) afirmam que no handebol, a participação de mulheres nos cursos de formação de arbitragem também é inferior se comparado com a dos homens e, conseqüentemente, há a redução do número delas em torneios e competições.

Essa reduzida participação de mulheres em equipes de arbitragem em jogos de competição também pode ser notificada pela desmotivação de ocupar cargos com grandes responsabilidades, como também questões de gênero impostas pela sociedade, como exposto pela entrevistada

Eu acho que ainda é um tabu [presença da mulher na arbitragem]. E eu sou a única daqui da região. Eu sou a única mulher. Então, eu acho assim, acho bem desafiador. É realmente que não desperta, as meninas não despertam por *ser* árbitra. Elas despertam em querer ser apontadora. Porque às vezes é pra não ter que lidar diretamente com os problemas, direto com os técnicos brigando. É mais tranquilo lidar quando você está na mesa, que você está fazendo mais, meio que a parte mais administrativa (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

A naturalização das representações de gênero é observada neste trecho da entrevista, em que a participante relata o desinteresse e o desânimo de mulheres para realizarem a vertente do curso que tem como objetivo a formação de árbitras. Tavares, Morais e Pereira (2021) apontam que as árbitras brasileiras no voleibol apresentam um sentimento de inferioridade e um alto grau de dificuldade que essas mulheres enfrentaram, tanto no ingresso da profissão, quanto nos momentos que estão executando suas funções, sendo um campo a ser desbravado continuamente.

Outra dificuldade apontada pela participante entrevistada é o fator numérico que envolve árbitras e apontadoras. Ela relatou que a grande maioria das ingressantes no curso de formação optaram por atuarem como apontadoras em jogos de competição de alto rendimento. Lembrando que, apontadoras/es têm a função de preencher a súmula da partida cooperando com a/o 1ª árbitra/o e 2ª árbitra/o.

[...] eu tenho uma grande amiga minha que eu falei ‘vamos fazer, vamos arbitrar nós duas, pensa que massa, nós duas lá ir para o jogo, eu 1ª e você 2ª’. E ela ‘Ah não, não quero não. *Deixa eu* na minha aqui, na mesa, sossegada aqui.’ É meio que cultural... ah, deixa eu ir lá, fazer a mesa, é mais sossegado, tranquilo aqui (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Como é possível observar no trecho acima relatado pela nossa participante, a função de apontadora remete, para ela, a uma função menos conflituosa durante as partidas de voleibol. Como afirmado por Passero et al. (2019), houve um aumento de

mulheres árbitras no basquetebol, porém essa ampliação foi para cargos de artilheira, cronometrista e operadora dos 24s, do que para árbitra, árbitra 1 e 2. Essas/es autoras/es explicam esses dados a partir do fenômeno “teto de vidro”, que é descrito como barreiras invisíveis as quais as mulheres podem ver as posições de liderança, mas possuem dificuldades de alcançá-las (PASSERO et al., 2019).

Na arbitragem no voleibol há níveis a serem alcançados a fim de que as/os árbitras/os possam arbitrar determinadas partidas, partindo de aspirante a regional à internacional. A/O árbitra/o vai “subindo” de nível de acordo com as experiências adquiridas e, posteriormente, realizam o curso específico de formação para alcançar a categoria, como relatado

Teve um curso de aspirante dois anos atrás que foi a última vez que foi a galera. Eu não fui, porque eu não tinha preparo para ir e agora só eu que estou indo, porque não tem outras pessoas que estão preparadas. [...] tinha um colega que fez na mesma época e ele fez o curso de aspirante dois anos depois. Ele já conseguiu se sair melhor, até porque ele já apitava antes e ele tinha mais experiência. Então, ele já fez o aspirante a nacional há dois anos atrás, eu tô fazendo agora, 4 anos depois e provavelmente ele já vai fazer o nacional por agora. Então é conforme você vai trabalhando (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

A ascensão na carreira de arbitragem no voleibol se dá a partir da aquisição de experiências dentro das quadras, participando de jogos que possibilitem subir de cargo, ou seja, a experiência é proveniente da prática. Com isso, é possível questionar se as mulheres são escaladas de maneira igualitária para adquirirem experiências a fim de adentrarem no processo de profissionalização e terem a possibilidade de promoção.

Outro questionamento ressurgente desta avaliação é a diversificação de possibilidades de participação em jogos das diversas regiões do estado de Minas Gerais. A regionalidade interfere nesse processo de adquirir experiência e, conseqüentemente, ascensão na carreira de árbitra. Regiões que apresentam equipes de alto rendimento, presenciam mais jogos de competição e, por consequência, árbitras dessas regiões possuem mais oportunidades de experiência se comparadas com árbitras de regiões que não possuem equipes profissionais.

Segundo a entrevista, a participante aponta a existência de um critério etário para dar seguimento e finalização no processo de formação na arbitragem.

Até pela questão da idade, eu posso chegar só a nacional. Agora só tem mais dois passos, o aspirante a nacional, que eu vou fazer o curso agora no final do mês e, nacional, que daqui um tempo (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

A questão geracional vinculada à requisitos para alcançar determinadas categorias na arbitragem se torna um empecilho para mulheres darem prosseguimento à carreira, visto que a idade máxima para arbitrar em jogos internacionais é de 45 anos e jogos nacionais, de 55 anos. Essa categorização etária limita a possibilidade de ascensão, caso a árbitra tenha se inserido em equipes de arbitragem, tardiamente. É possível observar no relato da participante a limitação de tempo para uma “formação completa” nos processos de arbitragem no Voleibol de alto rendimento.

A categoria geracional está diretamente ligada à questão de gênero, tanto para mulheres como para homens, privando da continuidade de profissionalização. Podem existir outras questões que impossibilitem às mulheres alcançarem determinadas categorias na arbitragem ou mesmo seguirem na carreira, como a constituição de família e maternidade, que dificulta a participação em jogos e, até mesmo, a aquisição de experiência. Esses outros fatores podem ter ocorrido para a desmobilização dessas mulheres para seguirem na carreira. Em conformidade, Monteiro et al. (2020) afirmam que a baixa representatividade de mulheres na arbitragem no futebol está relacionada com a dificuldade dessas mulheres conciliarem as demandas da vida pessoal com o cargo de árbitra.

Apesar da entrevistada não ter relatado claramente ter passado por esse processo de dificuldade, ela deixa claro que outras mulheres podem apresentar tais empecilhos,

[...] o que eu estou vivendo aqui é bem diferente que algumas outras pessoas vivem. Porque eu aqui tenho oportunidades direto, não tenho preconceito, não tenho nada. Às vezes essa não é a realidade de outras meninas na região, mas eu acredito que tenha essas dificuldades sim (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

As demandas provenientes de questões de gênero oriundas da sociedade e impostas às mulheres, como constituição familiar e maternidade, acarretando na dupla jornada de trabalho (MADALOZZO; MARTINS; SHIRATORI, 2010), podendo ser obstáculos para o avanço e conquistas de postos mais almejados e de maior prestígio na arbitragem.

Entretanto, é preciso questionar que além do gerenciamento familiar que, culturalmente, é delegado a mulher devido aos regimes normativos de gênero, bem como o cuidado com as/os filhas/os, outras dimensões também atravessam as possibilidades ou não de atuação da mulher em posições de liderança no esporte de alto rendimento. Questões relacionadas a regionalidade, etnia, classe social, oferta de cursos para profissionalização, também poderiam ser problematizadas em futuras pesquisas como

dimensões que concorrem para a visibilidade da mulher no âmbito aqui estudado.

O resultado do nosso questionário foi enfático em demonstrar que 8 das 9 mulheres questionadas possuem outros cargos profissionais além da arbitragem. É questionável se existe a possibilidade de ter uma continuidade ou até mesmo o sonho de dar continuidade com as demandas provenientes da vida diária de uma mulher árbitra.

A profissionalização na arbitragem para a participante entrevistada é caracterizada como uma dificuldade, pelo fato de demonstrar impasses de, mesmo com a profissionalização a longo prazo, não é possível viver de arbitragem, fazendo com que se encaixe em outra atividade profissional.

[o que faz estar dentro de quadra?] Pelo amor ao esporte mesmo. Porque se for ver, eu pago para trabalhar. Porque é pouco. Você faz porque você gosta. Ninguém vive disso não, nossa senhora. Se for pra viver disso estava passando fome. Você vai deixar de viajar, ou ficar com a sua família porque você vai ficar apitando jogo o dia inteiro? Vou! Porque eu gosto (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Nesse sentido caberia ressaltar, o quanto para mulheres provedoras de famílias se tornaria ainda mais complexo a logística da tripla jornada de trabalho. Porque, além das obrigações profissionais, haveria os cuidados maternais e familiares.

Nesse contexto, é pensado nas relações de poder e exclusão vista a necessidade das mulheres de transpor barreiras sociais e culturais para se inserirem em funções ditas como “de” homens (PIRES et al., 2019). Cabe a sociedade discutir questões de gênero, a fim de retirar a hegemonia de cargos exclusivos aos homens que, conseqüentemente, são posições de alta importância carregando uma sensação de segurança e poder, possibilitando, ainda mais, que mulheres ingressem e permaneçam em cargos desejados.

5.2.2. IDEALIZAÇÃO E SONHO AO LONGO DA TRAJETÓRIA

A árbitra informou ao longo da condução da entrevista que possui sonho dentro da arbitragem no voleibol, como exposto no trecho

Eu espero tornar nacional e fazer bons jogos aqui como 1ª árbitra que é onde tem mais responsabilidade, fazer um jogo clássico (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Ela nos revela que almeja alcançar patamares mais elevados dentro das equipes de arbitragem, atingindo a categoria de nacional, em que poderá arbitrar como 1ª ou 2ª árbitra em partidas nas diversas regiões e campeonatos ditos nacionais. Além disso, ela deixa claro a empolgação e o sonho em, quando esse avanço de categoria acontecer,

arbitrar um jogo dito por ela “clássico”, que envolva duas equipes de grandes rivalidades e renomes nacionais. Ela demonstra potência e firmeza em querer atuar em partidas de grande importância e se sente privilegiada em ser mulher e ter a possibilidade de alcançar tais posições, relevantes para o voleibol dentro da arbitragem.

5.2.3. *CONQUISTAS ALCANÇADAS NA ARBITRAGEM*

As mulheres que conseguem prosseguir no processo de profissionalização na arbitragem, conquistam espaços, não somente em jogos nacionais, mas também em partidas internacionais, como citado pela participante

[...] eu comecei a fazer alguns jogos de adulto e Superliga, essa é a minha terceira. Mas eu participei também do Pré-Olímpico, participei também do Sul Americano. Então, eu já tenho dois campeonatos internacionais (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Tavares, Morais e Pereira (2021) relatam que os desafios e as dificuldades enfrentadas pelas árbitras entrevistadas na citada pesquisa são excessivos e variados dentro e fora de quadra. Porém as “conquistas também são proporcionais à satisfação que geram nessas profissionais, pois as árbitras entrevistadas têm plena consciência de quão grande são as superações e conquistas que vem obtendo nas suas carreiras”. (TAVARES; MORAIS; PEREIRA, 2021, p. 167).

A possibilidade de negociar a dupla jornada de trabalho, ou seja, a arbitragem com o desenvolvimento da profissão fora do campo do voleibol, também pode ser considerada uma conquista a partir da fala da participante. Ela relatou que consegue negociar a dispensa laboral para realizar o curso de ascensão na arbitragem, como relatado

[...] no final do mês eu vou ficar uma semana fora, aí eu já conversei com meus gestores que vou ficar uma semana fora, expliquei e é bem tranquilo (*Maria Amélia Villas-Bôas*).

Com ausência de generalizações pelo fato de ter entrevistado uma árbitra, percebemos certa potência dessas mulheres em dar sequenciamento da profissionalização na arbitragem e dar abertura e conquistar espaços fora da região que atuam, ou seja, da Assessoria Regional que está vinculada. Isso pode ser uma contribuição para que a mulher na posição de arbitragem seja visibilizada.

Eu vejo que eu tenho as mesmas oportunidades. Inclusive agora no final de fevereiro, de 28 a 05 eu vou para o campeonato brasileiro em Saquarema fazer o curso de aspirante a nacional. Pra subir de categoria (*Maria Amélia Villas-*

Bóas).

Pires et al. (2019) discutem que mulheres atletas, ao se inserirem e permanecerem em equipes de futebol e futsal, lutam e resistem contra questões de gênero e discriminações, como também a precariedade do esporte para mulheres. Contudo, demonstram vontade de vencer as barreiras e os preconceitos, proporcionando visibilidade à outras mulheres. É de fundamental importância que mulheres ocupem cargos de decisão, como na arbitragem, pelo fato de se tornarem referência à outras mulheres, em que mulheres árbitras que ocupam posições de comando atuam como formadoras de novas possibilidades (MONTEIRO et al., 2020).

A partir da nossa entrevista foi possível verificar que a questão da remuneração é uma conquista para o âmbito social. Visto que a entrevistada relata que não existe diferença salarial entre homens e mulheres, ocupantes do cargo. Em contrapartida, estudos apontam que mulheres possuem remuneração salarial inferior se comparado com os homens, com uma diferença de 16,6% (ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL E CLASSIFICAÇÕES, 2020).

[remuneração] é tabelado. É tabelado conforme a categoria. Então, o apontador regional ganha uma coisa, o apontador aspirante, outra e apontador nacional, outra. Assim como árbitro, regional, aspirante, nacional e internacional. Cada um, sua escala de remuneração. Independente se é homem ou mulher. É pela categoria (*Maria Amélia Villas-Bóas*).

Essa é uma conquista para as mulheres árbitras, pelo fato de a remuneração ser tabelada. Todavia, vale questionar que para alcançar cargos superiores dentro da categoria da arbitragem é importante ser escalada em jogos de competição, para adquirir a experiência. Lembrando que quanto maior a responsabilidade da/o árbitra/o dentro de quadra, maior a sua remuneração por jogo, ou seja, cargos de 1ª árbitra/o são mais remunerados do que cargos de apontadoras/es em uma mesma partida. Essa remuneração varia de acordo com a categorização de cada árbitra/o, que inicia em aspirante a regional até internacional.

A partir da fala da participante, ela demonstra não ter dificuldades na relação com os homens, tanto outros homens árbitros, quanto com seus assessores. Contudo, na entrevista, percebemos que essa relação foi estabelecida desde o tempo que ela era atleta de voleibol, podendo favorecer o relacionamento entre elas/es.

Tem gente que apitava meus jogos no infantil, e hoje são meus colegas de arbitragem. Já tem uma relação antes disso. Toda vez que sento com um ou ligo para um, todos eles sempre muito receptivos (*Maria Amélia Villas-Bóas*).

Nesse sentido, esse “bom relacionamento” relatado seria igual ao de outras mulheres árbitras, de outras regiões, estados e cidades que compõem equipes junto a presença de homens? Por não terem “uma relação antes disso [arbitragem], seriam consideradas como pares, igualmente profissionais e competentes para a atuação em partidas?

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conceituação de gênero transpassa por diferentes categorias de interpretação dos significados e compreensão de como as diferentes personas se configuram na sociedade. Diante disso, a sujeita mulher se tornou alvo do estudo, perante as diversas desigualdades vistas na sociedade, que se refletem no âmbito esportivo como um todo. As árbitras de Voleibol atuantes em jogos de alto rendimento foram as investigadas em nossa pesquisa de Iniciação Científica (IC/PIVIC), em virtude do desigual número de mulheres arbitrando em jogos de competição de alto rendimento de voleibol se comparado com os homens, visto jogos exibidos na mídia aberta. Também, a importância da representatividade e visibilidade dessas mulheres na carreira visando a profissionalização nos direcionou para o desenvolvimento de uma investigação sobre o tema.

Ao longo da trajetória da mulher na arbitragem, é passível de verificação que estas se deparam com dificuldades e desafios para a permanência e profissionalização no cargo, tais como os impasses para a ascensão na carreira, as variadas jornadas de trabalho, a desmotivação e desânimo para enfrentar cargos de maior responsabilidade, com também, a maior porcentagem de homens atuando na arbitragem.

Contudo, há conquistas a serem enaltecidas, como a presença de mulheres arbitrando em competições nacionais e internacionais, a remuneração tabelada entre mulheres e homens e a potência dessas mulheres de darem sequenciamento na profissionalização. A mulher árbitra no voleibol de alto rendimento almeja alcançar melhores resultados dentro do quadro de arbitragem, não desistindo de seus objetivos para conquistar cargos mais elevados e disputados nessa área.

Apesar dos contratemplos para encontrar essas mulheres, como falta de informações organizadas e atualizadas, não podemos deixar de agradecer e enaltecer todas as mulheres que se dispuseram a participar da presente pesquisa de Iniciação Científica. Todas, sem exceção, foram muito solícitas, interessadas e curiosas sobre os questionamentos da pesquisa, nos garantindo percorrer um caminho de grande importância para uma investigação, em que objetivamos ouvir as vozes e representatividade dessas mulheres, como também torná-las visíveis aos olhares da sociedade.

De modo final, agradeço ao Grupo de Estudo Educação, Sexualidades e

Performatividade (GPESP) pelas reflexões e questionamentos sobre questões de gênero e afins, que me transcendeu por pensamentos sobre e na sociedade como um todo e me colocou em situações empáticas e de incômodo para casos que necessitam de olhares mais detalhados no âmbito social.

Referências

- ANJOS, L. A. et al. Guerreiras Project: futebol e empoderamento de mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v. 26, n. 1, 2018.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CABRAL, V. T.; PRADO, V. M. Gênero e esporte: análise de reportagens sobre a participação de mulheres nos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 169-188, 2019.
- CAMPOS, A. Entrevista aberta de Léa Campos. Produção: Museu do Futebol. São Paulo: **Museu do Futebol**, 2015. Entrevista concedida a Silvana Vilodre Goellner. 107 min., som., color.
- COBRAV, Comissão Brasileira de Arbitragem de Voleibol. Confederação Brasileira de Voleibol. Guia de Arbitragem, 2018.
- ESTATÍSTICAS DO CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS. IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2018. Coordenação de Cadastro e Classificações, Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 109 p.
- FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL. **Institucional: a federação**, 2020. Disponível em: <<http://www.fmvolei.org.br/site/conteudo/detalhe/1>>. Acesso em: 29 dez. 2020.
- FERREIRA, H. J.; SALLES, J. G. C.; MOURÃO, L. Inserção e permanência de mulheres como treinadoras esportivas no Brasil. **Revista Educação Física/UEM**, Maringá, PR, v. 26, n. 1, p. 21-29, 2015.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- _____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOELLNER, S. V. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a prática**, Goiânia, GO, v. 8, n. 1, p. 85-100, 2005a.
- _____. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidade. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 19, n. 2, p. 143-151, 2005b.
- _____. Jogos Olímpicos: a generificação de corpos performantes. **Revista USP**, São Paulo, n. 108, p. 29-38, 2016.
- GONÇALVES, T. G. Análise da atuação das mulheres na gestão do esporte. 2021. 30 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) – Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.
- HOOKS, B. Mulheres negras: moldando a teoria feministas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 16, 2015.

HOSTYN, V. L. S.; MYSKIW, M. Mulheres na gestão do esporte: mulheres plurais no enfrentamento das desigualdades de gênero no esporte. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2021, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2021.

JARDIM, J. G. “*It’s time*”! MMA feminino, mercado da beleza e cis-heteronormatividade: uma etnografia multissituada com lutadoras brasileiras. 2018. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília.

KLANOVICZ, J. M.; GOELLNER, S. V. Tiro de saída: a presença de mulheres na arbitragem do handebol no Rio Grande do Sul. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 11, 2019, Natal. *Anais...* Natal, 2019.

LIMA, M. D. P. S. Árbitras nordestinas: trajetórias de vida no futsal. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2021, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2021.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547-566, 2010.

MARQUES JUNIOR, N. K. História do voleibol, parte 1. **EFDesportes.com, Revista Digital**, Buenos Aires, n. 169, 2012.

MCCLINTOCK, A. **Couro imperial: raça, gênero e sexualidade no embate colonial**. Tradução: Plínio Dentzien. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MION, M. P. L. Balanço de gênero nas confederações olímpicas brasileiras: um estudo exploratório. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 2021, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, 2021.

MONTEIRO, I. C.; MOURÃO, L. Léa Campos: as interdições e o protagonismo da primeira árbitra de futebol do mundo. In: ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA ORAL, 13, 2016, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, 2016, p. 1-13.

MONTEIRO, I. C. et al. Mulheres de preto: trajetórias na arbitragem do futebol profissional. **Revista Motrivivência**, v. 32, p. 01-15, 2020.

PASSERO, J. G. et al. Gender (in)equality: a longitudinal analysis of women's participation in coaching and referee positions in the Brazilian Women's Basketball League (2010-2017). **Cuadernos de Psicología del Deporte**, Murcia, v. 19, n. 1, p. 252-261, 2019.

PIRES, B. A. B. et al. “Sou mulher e jogo bola”: questões sobre feminilidades e sexualidades de atletas de futsal. **Arquivos em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 114-128, 2019.

PISCITELLI, A. Re-criando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, L. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero. Textos Didáticos**, n. 48. Campinas: IFC/Unicamp, 2002, p. 7-42.

PRADO, V. M.; ALTMANN, H. RIBEIRO, A. I. M. Conduas naturalizadas na Educação Física: uma questão de gênero? **Currículo sem fronteiras**, v. 16, n. 1, p. 59-77, 2016.

REGRAS DO JOGO, 2016. Regras Oficiais de Voleibol 2017-2020, FIVB, Fédération Internationale de Volleyball, 2016.

ROMARIZ, S. B.; MOURÃO, L. **A história do voleibol contada por jogadoras de seleção brasileira no período de 1958 a 1989**. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, nº 12, 2006, Rio de Janeiro: Anpuh, p. 1- 10.

ROMARIZ, S. B.; VOTRE, S. J.; MOURÃO, L. Representações de gênero no voleibol brasileiro: a imagem do teto de vidro. **Movimento**, Porto Alegre, RS, v. 18, n. 4, p. 219-237, 2012.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SILVA, P. et al. Estratégias de resistência e empoderamento de treinadoras portuguesas. **Journal of Physical Education**, v. 31, p. 1-11, 2020.

TAVARES, M. R.; MORAIS, V. S. C. L.; PEREIRA, E. G. B. Lugar de mulher é onde ela quiser: desafios e perspectivas de árbitras brasileiras no voleibol. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v. 20, n. 1, p. 162-171, 2021.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá, PR: Eduem, 2010.

Anexo

ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada a participar da pesquisa intitulada “**Desafios e conquistas de mulheres árbitras da Federação Mineira de Voleibol em jogos de competição de alto rendimento**”, sob a responsabilidade das/os pesquisadoras/es Marita Fazan Rossi e Vagner Matias do Prado.

Nesta pesquisa nós estamos buscando identificar a quantidade de mulheres árbitras vinculadas à FMV, bem como compreender os desafios por elas enfrentados e as conquistas alcançadas para a inserção e permanência da mulher na equipe de arbitragem em jogos de competição de alto rendimento de voleibol.

O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido será obtido pela pesquisadora Marita Fazan Rossi na fase inicial da pesquisa através de plataformas virtuais (e-mail, WhatsApp), devido a pandemia da Covid-19. Você terá sua privacidade respeitada e poderá desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo, conforme Cap. III da Resolução 510/2016.

Na sua participação, você será submetida a um questionário fechado a fim de traçar o seu perfil social e profissional e, posteriormente, a uma entrevista semiestruturada objetivando conhecer os desafios, dificuldades, conquistas e potencialidades da sua inserção e permanência nas equipes de arbitragem de voleibol. O questionário e a entrevista serão realizados de FORMA ONLINE, por isso a importância de guardar em seus arquivos uma via desse documento. Sendo assim, discutiremos um melhor horário para a realização dessas coletas de dados, em que seja acessível a você.

Em nenhum momento você será identificada. Os resultados da pesquisa serão publicados e ainda assim a sua identidade será preservada. Além disso, há o compromisso dos/as pesquisadoras/es de divulgar os resultados da pesquisa, em formato acessível ao grupo ou população que foi pesquisada (Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 3º, Inciso IV).

Você não terá nenhum gasto nem ganho financeiro por participar na pesquisa. **Havendo algum dano decorrente da pesquisa, você terá direito a solicitar indenização através das vias judiciais (Código Civil, Lei 10.406/2002, Artigos 927 a 954 e Resolução CNS nº 510 de 2016, Artigo 19).**

O risco consiste em algum momento da coleta de dados, você se sentir constrangida com qualquer questionamento, não sendo necessária a explanação caso isso venha a acontecer. Os benefícios serão a divulgação e visibilidade das mulheres árbitras no âmbito esportivo.

Você é livre para deixar de participar da pesquisa a qualquer momento sem qualquer prejuízo ou coação. Até o momento da divulgação dos resultados, você também é livre

para solicitar a retirada dos seus dados da pesquisa. Uma via original deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com você.

Em caso de qualquer dúvida ou reclamação a respeito da pesquisa, você poderá entrar em contato com: Marita Fazan Rossi via e-mail maritafrossi@ufu.com ou telefone (34) 99904 0360. Essa pesquisa está vinculada à Faculdade de Educação Física e Fisioterapia (FAEFI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), localizada no *campus* Educação Física, Rua Benjamim Constant, nº 1286, Uberlândia – MG, CEP 38400-678. Para obter orientações quanto aos direitos dos participantes de pesquisa acesse a cartilha no link: https://conselho.saude.gov.br/images/comissoes/conep/documentos/Cartilha_Direitos_Eticos_2020.pdf.

Você poderá também entrar em contato com o CEP - Comitê de Ética na Pesquisa com Seres Humanos na Universidade Federal de Uberlândia, localizado na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, bloco A, sala 224, *campus* Santa Mônica – Uberlândia/MG, 38408-100; telefone: 34-3239-4131. O CEP é um colegiado independente criado para defender os interesses dos participantes das pesquisas em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos conforme resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Uberlândia, de de 2021.

Assinatura do(s) pesquisador(es)

Eu aceito participar do projeto citado acima, voluntariamente, após ter sido devidamente esclarecido.

Assinatura da participante da pesquisa

Apêndices**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO FECHADO**

Projeto de Pesquisa:

**DESAFIOS E CONQUISTAS DE MULHERES ÁRBITRAS DA
FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL EM JOGOS DE
COMPETIÇÃO DE ALTO RENDIMENTO**

Nome: _____

Idade: _____

Autoidentificação de gênero: () feminino () masculino () outro

Autorrepresentação de cor: () amarela () branca () parda () indígena () preta
() outra

Cidade em que reside: _____

e-mail: _____

Telefone: () _____

1. ESCOLARIDADE

- () Ensino Médio completo
() Ensino Superior Incompleto
() Ensino Superior completo (graduação) - Licenciatura
() Ensino Superior completo (graduação) – Bacharelado
() Ensino Superior completo (pós-graduação)

Caso tenha cursado o Ensino Superior completo, qual curso se graduou? _____

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. Ano de realização do curso de arbitragem: _____

2.2. Quanto tempo atua profissionalmente como árbitra pela FMV? _____

- 2.3. Atualmente você atua como árbitra? () sim () não
- 2.4. Você atua em quais jogos de voleibol? () voleibol de quadra () voleibol de praia
- 2.5. Qual posição atua na equipe de arbitragem nos jogos de competição? () 1ª árbitra () 2ª árbitra () juíza de linha () apontadora () outra
- 2.6. Além do cargo de árbitra, você possui outra profissão? () sim () não
- 2.7. Nos jogos de competição, as equipes de arbitragem são formadas numericamente por mais () mulheres () homens () igual
- 2.8. Você já presenciou um jogo de competição em que a equipe de arbitragem era formada exclusivamente por mulheres? () sim () não () não sei opinar
- 2.9. Você acha que há oportunidades iguais entre mulheres e homens para a atuação como árbitras/os? () sim () não () não sei opinar
- 2.10. Você possui uma árbitra como referência no esporte nacional e/ou internacional? () sim () não

APÊNDICE B – ROTEIRO PARA A ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Projeto de Pesquisa:

DESAFIOS E CONQUISTAS DE MULHERES ÁRBITRAS DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL EM JOGOS DE COMPETIÇÃO DE ALTO RENDIMENTO

1. Você teve experiência com o voleibol na sua infância? Se sim, o que te motivou?
2. O que te levou a ter interesse pela arbitragem de voleibol? Teve alguma mulher como referência?
3. Como é o processo de formação (curso) para árbitras/os? Quem são os “palestrantes” desses cursos?
4. Qual a sua opinião sobre a presença de mulheres na arbitragem no voleibol? Quando comparada a presença de homens, você acha que a participação de mulheres é proporcional?
5. Em quais posições da arbitragem as mulheres geralmente atuam?
6. Onde você iniciou sua carreira de árbitra? Agora que você atua em jogos profissionais, quem avaliou/avalia sua ascensão?
7. Quem é a pessoa responsável por montar a escala de arbitragem dos jogos?
8. Você consegue se manter financeiramente atuando somente como árbitra? Há diferença salarial entre as árbitras e os árbitros?
9. Como é conciliar as demandas da arbitragem de jogos, viagens com a vida pessoal?
10. Quais foram as dificuldades que você enfrentou para chegar aonde está?
11. Quais conquistas você apontaria sobre a presença das mulheres na arbitragem de jogos de alto rendimento?
12. O que você almeja (seus sonhos) na arbitragem?